

# **Os mapas do comércio**

---

Um olhar sobre as geografias mutantes da América Latina

**Norma Sanchís**

Com a colaboração de:

**Verónica Baracat, Elizabeth Lopez Bidone, Nora Lizenberg y Stella Marengo**



## Índice

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Economia e Gênero: os vínculos que não são visíveis.....</b>	<b>5</b>
1.1. Perspectiva de gênero.....	5
1.2. A perspectiva de gênero na Economia.....	8
Atividades de oficina.....	11
Bibliografia.....	12
<b>2. Globalização.....</b>	<b>14</b>
Atividades de oficina.....	18
Bibliografia.....	19
<b>3. Liberalização e Acordos Comerciais.....</b>	<b>20</b>
3.1 Teoria e realidade da liberalização comercial.....	20
Atividades de oficina.....	23
3.2 As negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) e implicações de gênero.....	25
3.3 Algumas conclusões.....	31
Atividades de oficina.....	33
Bibliografia.....	35
<b>4. Acordos Comerciais na América Latina.....</b>	<b>36</b>
4.1. Acordos Comerciais.....	36
4.1.1 Tipos de acordos.....	36
4.1.2 Acordos comerciais que formam blocos regionais.....	37
4.1.3 Acordos bilaterais e multilaterais.....	39
4.1.4 Acordos continentais.....	41
4.2 As negociações.....	42
4.3 Esquema de acordos comerciais que envolvem a América Latina.....	59
4.4 Um projeto alternativo.....	63
Atividades de oficina.....	64
Bibliografia.....	67
<b>Glossário.....</b>	<b>68</b>
<b>Siglas.....</b>	<b>71</b>

## Apresentação

**D**esde meados dos anos 90, especialmente a partir de 2000, de maneira cada vez mais intensa, os governos de todo o mundo vêm se empenhando em fazer acordos comerciais que lhes permita melhorar o desempenho de suas economias. O âmbito multilateral mais abarcador é a Organização Mundial do Comércio (OMC), onde os 148 países membros negociam e tentam acordar as medidas e

regulamentações às quais, se supõe, devem ajustar suas transações comerciais. Mas, simultaneamente, e fora deste âmbito, os países ou blocos desenvolvem também acordos parciais.

Estes outros âmbitos estão adquirindo nas Américas um forte dinamismo. Trata-se dos planos bilateral (entre dois países), multilateral (entre vários países ou blocos de países) e hemisférico (que envolve todo o continente).

Na medida que os consensos alcançados na OMC são uma base comum para todos os países membros, o propósito dos outros acordos

é avançar para além, seja definindo maiores concessões entre as partes, ou introduzindo temas novos, não incluídos até o momento na OMC. As maiores concessões, os novos temas que se introduzem na negociação, têm implicações cada vez mais profundas na vida cotidiana da população com efeitos diferentes em homens e mulheres, na medida que a inserção social de ambos, os papéis, as responsabilidades e os direitos também são diferentes. O objetivo deste Manual é traçar um mapa dos acordos em negociação na América Latina e assinalar algumas de suas prováveis implicações por gênero. No entanto, ao se tratar de uma dinâmica mutante e em permanente fluxo, a informação aqui recolhida constitui uma fotografia de um dado momento, que pode sofrer modificações no decorrer do tempo. Isto considerado, seu valor radica no fato de mostrar a possibilidade (e a conveniência) de atender o panorama do comércio regional em toda a sua complexidade e incluindo as diferentes dimensões que o cruzam. Com esse objetivo, parte-se de uma conceitualização do gênero e suas relações com a

economia, as características da atual globalização econômica e a liberalização comercial. Finalmente se analisam os tópicos centrais que abarca, hoje, a temática do comércio internacional e como são abordados pelos diferentes acordos que estão sendo negociados na região. Uma visão dinâmica e em contínua atualização pode ser obtida no Sistema de Informação sobre Comércio Exterior ([www.sice.oas.org](http://www.sice.oas.org)) que a Organização de Estados Americanos desenvolve, ao qual também se tem acesso através do site [www.generoycomercio.org](http://www.generoycomercio.org). Este Manual foi concebido como uma ferramenta de apoio para formadoras e formadores nos processos de capacitação sobre gênero e comércio. O mesmo foi elaborado pela Área de Capacitação da Rede Internacional de Gênero e Comércio – Capítulo Latino-americano e contou com o financiamento de WIDE (Women in Development Europe).

Junho de 2005

## 1. Economia e Gênero: os vínculos que não são visíveis

### 1.1. Perspectiva de gênero

**S**exo e Gênero. As sociedades se organizaram com suas próprias modalidades para garantir sua reprodução, desenvolver sua produção, regular seus intercâmbios e hierarquizar seus integrantes em função do lugar que ocupam e das atividades que desempenham. Uma das categorias que foi mais determinante na organização social de todos os povos foi a divisão entre o feminino e o masculino, classificação que se assenta sobre as diferenças sexuais entre homens e mulheres.

A maioria das culturas constrói, a partir de diferenças biológicas entre homens e mulheres (sexo), um conjunto de atributos, comportamentos, papéis, prescrições, proibições, direitos e obrigações (gênero), que acabam sendo assumidos como “naturais”. Desta forma, fica arraigada a convicção de que é a natureza quem determina estas construções, e não se discrimina aquilo que é produto de processos históricos e relações sociais. Precisamente, a análise de gênero começa distinguindo as diferenças biológicas entre homens e mulheres daquelas construídas social e culturalmente.

Levar em consideração este nível de análise e suas implicações introduziu um olhar específico à realidade, denominada perspectiva de gênero, que permite desentranhar aspectos que, de outra maneira, permaneceriam invisíveis.

Quer dizer, não basta saber o que fazem e o que têm as mulheres e homens de um determinado grupo social, é necessário também compreender o significado desta divisão: as relações de poder e hierarquia que estabelecem, as formas em que se legitima, as vivências que produz e as identidades que constrói. Os papéis e expectativas de gênero mudam através do tempo e nas diferentes culturas. Questionar essa divisão e as relações que dela derivam significa questionar as

relações de poder, tanto na vida cotidiana como nas esferas mais abarcadoras da sociedade.

**Análise de gênero.** Uma análise de gênero não significa centrar-se exclusivamente nas mulheres. Na verdade, uma análise de gênero exige estudar comparativamente o que está acontecendo a homens e mulheres. Este tipo de análise pode ser aplicada a áreas de estudo muito diferentes, desde a filosofia ou psicologia, até a economia e o comércio.

Este enfoque coloca as hierarquias expressadas numa desigual distribuição do poder entre homens e mulheres. Para isso, têm sido desenvolvidas ferramentas conceituais que facilitam a análise.

**Papéis e estereótipos.** As trajetórias diferenciadas pelo gênero vão se assentando a partir dos primeiros anos de vida. Desde que uma pessoa nasce inicia um processo de aprendizagem no qual se incorporam normas de conduta pré-estabelecidas pelo grupo social ao qual pertence. Este processo, no qual se associa às pessoas, com uma série de características, de expectativas e de oportunidades particulares dependendo do seu sexo biológico, é o denominado **sistema sexo-gênero**.

Os papéis de gênero se constroem fundamentalmente em torno de duas grandes esferas que envolvem trabalho humano: a esfera produtiva que se expressa na obtenção, transformação e intercâmbio no mercado de bens ou serviços, e a esfera reprodutiva que se expressa num conjunto de desempenhos orientados para garantir a continuidade da vida cotidiana, a alimentação e as atividades de cuidado do grupo familiar ou comunitário. A maioria das sociedades identificou os homens com a esfera produtiva e as mulheres com a reprodutiva. Esta designação diferenciada de papéis também se conhece como **divisão sexual do trabalho**. Simultaneamente, o sistema sexo-gênero construiu **estereótipos** em relação a homens e mulheres que os caracteriza e que se fundamentam como uma derivação biológica. Os estereótipos masculinos e femininos atuam

**O enfoque de gênero é o corpo teórico desenvolvido para analisar os significados, práticas, símbolos, representações, instituições e normas que as sociedades e os grupos humanos constroem a partir da diferença biológica entre homens e mulheres.**

eficientemente para justificar como natural a diferenciação dos papéis por gênero. Por sua vez, esta mesma diferenciação de papéis vai propiciando a inibição de capacidades e/ou estimulando o desenvolvimento de outras. Como uma profecia que se cumpre, os papéis de gênero e os estereótipos elaborados em relação a homens e mulheres se alimentam permanentemente. As meninas e meninos, desde muito cedo, vão sendo formados para o desempenho daqueles papéis designados socialmente e vão assimilando estereótipos a fim de que respondam aos comportamentos esperados. Alguns dos estereótipos são, por exemplo, de que as mulheres são débeis e passivas, suaves e intuitivas, enquanto que os homens são ativos, agressivos, racionais. No entanto, estas características não são impostas mecanicamente, mas através de complexos processos de socialização, onde intervêm a família, a comunidade religiosa, a escola e outras instituições sociais.

- ▲ A mulher, em média, recebe 70% do salário dos homens. Somente um quinto pode ser explicado por diferenças na educação ou por experiência de trabalho.
- ▲ Apenas 14% dos postos gerenciais são ocupados por mulheres
- ▲ As mulheres são donas de 1% das terras de mundo.
- ▲ As mulheres gastam 66% de seu tempo cuidando dos membros da sua família.
- ▲ 66% dos analfabetos são mulheres.

World Council of Churches, 2004, Women and Economic Globalization

**O triplo papel das mulheres.** Um ponto de partida comum para a análise de gênero é examinar os diferentes papéis de homens e mulheres. Quem executa cada tarefa? Como? O que significa isto para o status social, político e econômico de homens e mulheres numa sociedade?

► **Trabalho reprodutivo:** a partir da gestação e da amamentação dos filhos, as tarefas reprodutivas designadas às mulheres acabam sendo estendidas às tarefas de cuidado e mantimento da família e da comunidade que se desempenham no âmbito doméstico. Assim, a reprodução biológica é estendida à reprodução social e da força de trabalho como responsabilidades femininas, às quais não se designa um valor de mercado. Geralmente além disso, não são vistas como trabalho.

► **Trabalho produtivo:** é o que se realiza na esfera pública e se troca no mercado por um determinado valor. Apesar de muitas mulheres participarem no mercado de trabalho, o papel produtivo é associado predominantemente com o masculino. O modelo de “homem provedor” persiste apesar de não corresponder, em muitos casos, às práticas concretas. Também condiciona as modalidades de acesso e permanência de homens e mulheres no mercado de trabalho. Por exemplo, existe uma segregação em ocupações masculinas e femininas, sem que isso tenha justificativa. Além disso, em quase todo o mundo as mulheres recebem salários inferiores aos homens por tarefas de igual valor.

► **Trabalho comunitário:** compreende as atividades que ajudam a desenvolver e nutrir a sociedade, desde o bairro até o estado como nação. Abarca um amplo espectro de tarefas. Podem ser localizadas e privadas - tal como cuidar dos filhos de um vizinho, ou comunitárias, como gerar redes de ajuda mútua, organizações sociais, grupos de afinidade de

interesses (esportivos, religiosos, recreativos). Também podem ser tarefas de alcance público, como por exemplo, ser fiscal numa eleição para controlar eventuais fraudes.

**Necessidades práticas e estratégicas de gênero.** As necessidades práticas de gênero são aquelas que se derivam dos papéis socialmente aceitos. Estas necessidades não desafiam a divisão de trabalho por gênero nem a posição subordinada das mulheres na sociedade, apesar de partir delas. São práticas em sua natureza e às vezes estão ligadas às carências nas condições de vida, tais como a obtenção de água ou o cuidado com a saúde. Assim, por exemplo, muitos programas públicos tomam como destinatárias às mulheres, com o efeito paradoxal de que se por um lado satisfazem necessidades familiares, reforçam, por outro, os estereótipos de gênero que tornam responsáveis principalmente as mulheres destas necessidades.

As necessidades estratégicas de gênero estão ligadas à tomada de consciência e ao questionamento de situações de iniquidade ou posições assimétricas, ou hierárquicas, baseadas nas construções de gênero. Estas necessidades variam de acordo com os contextos específicos e derivam, e às vezes condicionam, a divisão sexual do trabalho e a distribuição do poder. Relacionam-se com questões que afetam ou modificam a situação de subordinação das mulheres como a violência doméstica, a iniquidade salarial ou o controle de seus próprios corpos. Satisfazer as necessidades estratégicas de gênero permite questionar os estereótipos negativos e conduzir a relações igualitárias. Requer, por exemplo, questionar as decisões políticas ou os programas de governo acerca da sua capacidade para empoderar as mulheres e modificar situações de subordinação (Molyneaux, 1985).

## 1.2. A perspectiva de gênero na Economia

---

É habitual que se dê como evidente que as políticas macroeconômicas são neutras em termos da influência sobre as relações entre atores sociais, entre países e também nas relações de gênero. No entanto, na medida que homens e mulheres têm posições sociais diferentes, específicas formas de inserção no mercado de trabalho, etc., o impacto das decisões na esfera econômica é também diferencial em uns e outras. Ao não ser considerada esta realidade pode-se dizer, neste sentido, que as políticas não são neutras, mas “cegas” à questão de gênero.

Inversamente, as construções de gênero incidem sobre a macroeconomia, na medida que estas viabilizam ou condicionam as políticas implementadas. As decisões macroeconômicas podem aproveitar e utilizar as construções de gênero, reforçando-as. Por exemplo, a reprodução social que realizam as mulheres em suas casas e comunidades mantém o funcionamento do mercado, ainda que o mercado não dê valor ao trabalho reprodutivo e nem sequer o considere trabalho. Os recortes dos serviços sociais do estado não poderiam sustentar-se, ou se sustentariam de uma maneira muito mais penosa para amplas camadas da população, se não fosse pelas atividades que realizam as mulheres para o cuidado das crianças, idosos e dos doentes, e que desde uma perspectiva feminista se denomina a “**economia do cuidado**”.

Alguns dos objetivos da análise de gênero na economia são:

- ▶ Identificar e tornar visíveis as contribuições das mulheres ao funcionamento do conjunto da economia.
- ▶ Questionar as estruturas de poder, incluindo as que se baseiam nas construções de gênero.
- ▶ Proporcionar instrumentos que permitam visibilizar os impactos de gênero das decisões econômicas.

- ▶ Incorporar objetivos de gênero para as políticas econômicas.
- ▶ Desenvolver indicadores de gênero para monitorar como se atingem os objetivos de igualdade de gênero.

Analisar a economia e o comércio desde a perspectiva de gênero implica examinar as decisões macro-econômicas levando em consideração seus impactos diferenciais sobre homens e mulheres. A atual dinâmica do comércio internacional e os fluxos de investimentos, com enorme incidência no bem-estar e na vida das pessoas, requer incorporar o gênero como variável de análise no momento de identificar ganhadores e perdedores.

**Neoliberalismo e centralidade do mercado.** Com diferentes modalidades de implementação, o *neoliberalismo* é a corrente econômica predominante no mundo de hoje. O pensamento neoliberal tenta reduzir ao mínimo o papel regulador do Estado na economia. Por outro lado, considera o livre jogo do mercado como sendo o mecanismo apropriado para destinar da maneira mais eficiente todos os recursos naturais, humanos e financeiros. Os pilares fundamentais de um programa neoliberal são o livre comércio, a privatização das empresas públicas, a desregulação da economia, a redução de gastos governamentais e a livre circulação de capitais.

Neste contexto, se apresenta para a economia como uma interação entre as esferas do mercado e do estado, onde a primeira corresponde ao setor privado (provisão de bens e serviços com fins de lucro) e a segunda, ao setor público (provisão de infraestrutura social e física financiada pelos governos e sem orientação do lucro). O pensamento econômico que ressalta a centralidade do mercado, identifica o “mecanismo de preços” como a forma através da qual se destinam os recursos. Este sistema de preços, que funciona conforme as leis de oferta e procura, assume que o valor das atividades, serviços e produtos se reflete em seu preço. Se algo não tem um preço, carece de valor. Desta maneira, a teoria econômica dominante desvaloriza, marginaliza e torna invisível o trabalho não remunerado que se realiza no lar, a maioria do trabalho voluntário e comunitário e quase todo o trabalho do cuidado e de subsistência. A maioria destas atividades, fundamentais para o funcionamento da economia, é realizada por mulheres.

**A economia do cuidado.** A economia feminista – corrente teórica que vem sendo desenvolvida há anos e incorpora o gênero como categoria de análise – visibiliza a esfera do **cuidado**. Esta implica o trabalho e os recursos necessários para a reprodução dos seres humanos: seu cuidado,

socialização e alimentação. Estas atividades podem desenvolver-se na esfera do estado, do mercado ou do cuidado, podem ser formais ou informais, remuneradas ou não. No entanto, na sua maioria, são realizadas pelo trabalho não reconhecido e não pago das mulheres, em suas famílias e comunidades.



As três esferas interagem entre si e se provêm suportes recíprocos. Mas a economia convencional ignora a esfera do cuidado. O trabalho reprodutivo se reconhece como tal somente quando é remunerado (trabalho doméstico), e apenas é incluído nas Contas Nacionais quando representam um custo para o estado ou uma transação no mercado (saúde pública ou serviços privatizados). Existem dois aspectos das políticas econômicas neoliberais que impactam em maior escala sobre as mulheres:

▶ A abertura comercial e a atração do investimento estrangeiro direto: se um governo prioriza os incentivos para a indústria privada e os cortes impositivos para os investidores, haverá menos recursos disponíveis para gastar em serviços sociais. As limitações cada vez maiores do estado para prover serviços (de cuidado de doentes ou idosos, por exemplo), faz com que este tipo de trabalho recaia de forma injusta sobre as mulheres da família.

▶ O corte de gastos governamentais, requerido em momentos de recessão econômica, tem impacto direto nos programas de emprego, nas bolsas familiares, nos gastos em saúde e educação, ou seja, o corte de gastos governamentais sempre atinge primeiro os gastos sociais. Por outro lado, o fato de que as tarefas reprodutivas sejam consideradas responsabilidade basicamente feminina, faz com que os definidores de políticas tendam a canalizar os programas sociais dirigidos a famílias e comunidades através das mulheres, ampliando assim suas jornadas de trabalho e fortalecendo os estereótipos sexuais.

### Perguntas para o debate

- ▶ Há diferenças na distribuição de responsabilidades domésticas das tarefas de cuidado? A que se devem tais diferenças?
- ▶ É possível estabelecer conexões entre os estereótipos masculinos e femininos e a discriminação contra as mulheres?
- ▶ Em que medida as decisões econômicas consideram ou não as necessidades e interesses das mulheres?
- ▶ Como poderia considerar-se o papel das mulheres na esfera da economia do cuidado desde os programas de governo?

americano)

## Atividades de oficina

### Atividade 1

**Objetivo:** Reconhecer as idéias de feminino e masculino como construção social.

**Materiais:** recortes de revistas e jornais com propagandas de produtos e serviços, por exemplo, produtos econômicos e custosos, produtos de limpeza, alimentos, eletrônicos, etc.

**Procedimento:**

- Entregar os recortes às participantes. Pedir-lhes que os agrupem em três categorias: destinados à mulher, destinados ao homem, destinados a ambos igualmente.

- Debater no grupo:

Que características têm as publicidades que são destinadas às mulheres? Quais as características das dos homens? E de ambos?

Que tipo de produtos é publicado para mulheres? Para qual tipo de mulheres? Essas propagandas refletem a realidade de quem compra esses produtos ou, pelo contrário, colocam aquela que desejam as mulheres que viriam a comprar tais produtos?

É possível identificar estereótipos de mulheres e homens nesses anúncios?

### Notas

---

---

---

### **Atividade 2**

**Objetivo:** Analisar as modalidades de participação de mulheres e homens na dinâmica social e nas mudanças de acordo com o tipo de organização.

**Procedimento:**

- Agrupar as participantes em grupos pequenos.
- Cada grupo busca identificar espaços onde a participação feminina está crescendo (partidos políticos, sindicatos, movimentos de protesto, etc).
- Definir as características do espaço e o papel de mulheres e homens (dirigir, escutar, decidir, etc). Que tarefas estão destinadas às mulheres nesses espaços? Quanto poder de decisão têm? Quanto poder de direção têm?
- Redigir um informe sobre o espaço escolhido, descrevendo o papel de mulheres e homens, etc.
- Expor as respostas obtidas para extrair conclusões grupais.

### **Atividade 3**

**Objetivo:** Reconhecer o valor do trabalho de cuidado e a desigualdade de gênero.

**Materiais:** Papel flip chart (para cartaz), pilot de pelo menos três cores, folhas e canetas (1 por participante).

**Procedimento:**

A- Propõe-se que cada participante escreva, numa folha de papel, no que trabalha. Cada participante lê em voz alta o que escreveu. (É provável que mencionem apenas seus trabalhos remunerados).

B- Propõe-se também que cada participante acrescente em sua folha todas as atividades que realiza num dia comum. Cada participante lê sua nova lista em voz alta e uma voluntária escreve as atividades do dia de uma mulher-tipo no cartaz. Com as atividades colocadas no cartaz, determina-se quais costumam fazer parte da Economia de Mercado e quais fazem parte da Economia do Cuidado (Armar uma tabela de duas colunas). Quais dessas atividades poderiam ser feitas por outras pessoas e quanto deveria ser pago às mesmas em cada caso? Qual é a relação entre o mercado e o cuidado? Como interagem?

## **Bibliografia**

---

- Espino, Alma y Paola Azar, 2002, Comercio internacional y equidad de género, Fascículo 2, Red Internacional de Género y Comercio. [www.generoycomercio.org](http://www.generoycomercio.org)
- Molineaux, Maxine, 1985, Mobilization without emancipation? Women's interests, state and revolution in Nicaragua, Feminist Studies, 11 (2).
- Moser, Caroline, 1993, Gender planning and development, Routledge.

- Rubin, Gale, 1975, *The traffic of women: notes on the "political economy of sex"*, en R. Reiter (ed), *Towards an Anthropology of Women*, New cork, Monthly Review Press.
- Sanchís Norma y Verónica Baracat, 2004, *Introducción a la perspectiva de género*. Material elaborado para el "Seminario Virtual sobre Género y Comercio", Red Internacional de Género y Comercio. [www.generoycomercio.org](http://www.generoycomercio.org)
- Sanchís Norma, 2004, "Del fundamentalismo económico al desarrollo con derechos humanos", ponencia presentada en el Seminario "Agenda Pos-Neoliberal" organizado por IBASE y la Fundación Rosa Luxemburgo en el I Foro Social de las Américas, Quito, Ecuador.
- Sociedad Alemana de Cooperación Técnica (GTZ), 1994, *Herramientas para construir Equidad*.
- Sparr, Pamela, *Módulos básicos para un análisis de género y comercio*, International Gender and Trade Network. [www.genderandtrade.net](http://www.genderandtrade.net)
- Taylor, Maeve, 2004, *Looking at the economy through women's eyes*, Banúlacht.
- World Council of Churches, 2004, *Women and Economic Globalization*, A discussion paper, December.

## 2. Globalização

**A** globalização é um fenômeno caracterizado pela integração rápida do comércio, finanças e investimento em escala global, e a internacionalização da produção, resultando na reestruturação das economias nacionais e globais. Por exemplo: o comércio global de bens atualmente constitui 40% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto que no ano de 1990 correspondia a 32%. Por outro lado, os fluxos comerciais internacionais foram ampliados exponencialmente em mais de 180% a partir de 1990 e, atualmente, ascendem a 29.1% do PIB global.<sup>1</sup>

Em sua forma atual, a globalização econômica está moldada pelo paradigma de desenvolvimento neoliberal que, como se mencionou no capítulo anterior, impulsiona a diminuição do papel do estado e a importância do mercado para distribuir os recursos de maneira eficiente. Supõe-se que a desregulação dos mercados, o livre comércio e a liberalização financeira incrementarão a competição e a eficiência, além de proporcionar um crescimento econômico mais rápido. Este crescimento econômico permitiria que os países em desenvolvimento alcançassem patamares similares aos desenvolvidos. Dentro deste paradigma neoliberal se esquece o simples reconhecimento de que os mercados podem falhar. A política associada à globalização econômica, muitas vezes fracassou e não há resultado no rápido crescimento

<sup>1</sup> World Council of Churches, 2004, Women and Economic Globalization, A discussion paper, December.

econômico que prometia e sobre tudo na “cascata” que esse crescimento produziria.

Por outro lado, o crescimento econômico medido em termos do incremento do valor monetário da produção de bens e serviços de um país (PIB: Produto Interno Bruto ou Entrada Nacional), não implica, necessariamente, em bem-estar: mede quantidade, mas não distribuição. Tampouco mede o trabalho de cuidado que realizam as mulheres nem a economia de subsistência que representa uma porcentagem importante da produção dos países em desenvolvimento. Por último, ignora consequências ambientais e desastres ecológicos produzidos pelo

**A recente proliferação de “oficinas do suor” (sweatshops) está indubitavelmente ligada à globalização. Os signos característicos da nova economia global são a crescente mobilidade e flexibilidade do capital financeiro. As corporações transnacionais têm agora mais liberdade que nunca para re-localizar suas fábricas em qualquer país que possa prover-lhes mão-de-obra mais barata e menos regulamentações. Se as “oficinas do suor” se transformaram numa metáfora dos excessos da globalização, é porque a indústria do vestuário, com baixa incorporação tecnológica e uso intensivo de mão-de-obra barata é o maior expoente da onda de globalização promovida pelas corporações. É a combinação da desesperada avidez de ganância das empresas com a igualmente desesperada busca por investimentos dos governos, a responsável desta corrida em direção à condições de trabalho cada vez piores que está na raiz da existência das “oficinas do suor”.**

[www.globalexchange.org](http://www.globalexchange.org)

crescimento econômico.

Não há dúvidas de que a globalização econômica, tem como protagonistas as empresas transnacionais que são as grandes artífices e principais beneficiadas no processo em curso (CEPAL, 2004). A ênfase na competição e no lucro produziu uma tremenda concentração da riqueza em poucas mãos. Por isso, a controvérsia crescente que rodeia a globalização econômica se centra nas assimetrias entre países, entre setores em direção ao interior dos países, na sustentabilidade ecológica e na equidade de gênero.

As políticas econômicas, bem como os sistemas e instituições, não causam o mesmo impacto em homens e mulheres. Isto ocorre porque não é possível separar a economia do contexto sócio-cultural, onde ambos encontram-se imersos. A economia usa, reforça e às vezes transforma as relações entre homens e mulheres, e, conseqüentemente, pode exacerbar (ou reduzir) as desigualdades baseadas no gênero.

Por tal motivo, e para entender os impactos da globalização, é preciso pensar, marcar os diferentes papéis que cumprem tanto homens quanto mulheres na sociedade e também sua inserção diferencial no mercado de trabalho. Além de terem maiores dificuldades para acessar e ascender no emprego e terem salários menores, as mulheres costumam estar segregadas nas profissões consideradas “femininas”, de baixa qualificação e remuneração (por exemplo, o serviço doméstico). Também se encontram amplamente representadas no setor informal.

É inegável que também se acirraram as diferenças intragênero, ou seja, entre as mulheres. Enquanto os processos econômicos da globalização aumentaram as oportunidades de emprego e foram beneficentes para muitas mulheres, estes mesmos processos mantiveram as iniquidades e até mesmo diminuíram o potencial e a capacidade das mulheres pobres para desenvolver relações

igualitárias recíprocas com os homens e com o resto da comunidade.

Mais trabalhos para as mulheres? Os defensores da globalização econômica afirmam que a eliminação das tarifas e de outras barreiras ao livre fluxo de bens e serviços e a adoção de estratégias orientadas à exportação, não só promoveram o crescimento, como também beneficiaram muitas mulheres em países em desenvolvimento, em termos da ampliação do emprego assalariado, que conduziu a uma diminuição na brecha salarial entre homens e mulheres, melhorando seu nível econômico em comparação aos homens.

É fato que nas últimas décadas observou-se uma maior participação das mulheres no trabalho remunerado, tendência que se denomina “feminização do mercado de trabalho” e, conseqüentemente, um aumento na entrada das mulheres antes envolvidas somente com as tarefas não remuneradas.

Mas a globalização econômica e a liberalização comercial em muitos países da América Latina trouxeram, como conseqüência, a entrada de produtos importados a baixo custo, a quebra de muitos estabelecimentos produtivos e o aumento do desemprego, que afeta de maneira proporcionalmente maior as mulheres.

Em outros países ao contrário, se evidencia um aumento dos postos de trabalho femininos na indústria manufatureira orientada para a exportação, especialmente em setores de intensiva mão-de-obra, como a têxtil, a de vestuário ou a eletrônica. Muitas destas atividades se desenvolvem em zonas de processamento de exportações ou “maquilas”, com baixas condições de trabalho e alto grau de exploração. Ocorrem em países que têm vantagens para competir a menores custos de trabalho e este favorece a expansão do emprego feminino. Esta tendência se apóia no fato de que o trabalho das mulheres é mais barato, mais flexível, elas são mais dóceis e menos inclinadas a se organizarem

sindicalmente, podem adaptar-se com maior facilidade ao trabalho repetitivo e são mais facilmente treinadas.

Pode-se supor que as oportunidades de emprego têm o potencial de autonomia das mulheres e seu bem-estar social. No entanto, o emprego gerado pela liberalização do comércio também tem servido para disfarçar, manter e inclusive para agravar as desigualdades de gênero. É importante analisar as condições sob as quais as mulheres se incorporaram ao mercado de trabalho:

▶ **Continua a segregação do tipo de atividades por sexo.** As oportunidades de trabalho para as mulheres tendem a estar concentradas nas indústrias de mão-de-obra intensiva, como as têxteis, onde o espaço de negociação de salários e de desenvolvimento é muito limitado. Os homens, ao contrário, se concentram nas indústrias de capital intensivo, onde os custos salariais são mais altos e podem ser passados aos consumidores. Desta mesma maneira, as mulheres tendem a ocupar postos de trabalho nas escalas mais baixas da produção (empregos de linha de produção), enquanto que os homens são, freqüentemente, os técnicos, e se encarregam da supervisão e das posições de direção.

▶ **Persistem as desigualdades de remuneração.** A ampliação da participação das mulheres na indústria manufatureira não foi acompanhada por uma eliminação da brecha salarial. Ainda quando as diferenças tendem a serem atenuadas, isto se dá mais pelo deterioro do salário masculino que por melhorias das mulheres.

▶ **Exclusão das mulheres com escassa qualificação, que freqüentemente são as mais pobres.** Ainda em países orientados para a exportação com expansão neta no emprego, muitas vezes quem se vêm beneficiadas pelos novos empregos criados são as jovens relativamente qualificadas, com níveis médios de educação formal, enquanto que as mulheres de baixa qualificação não podem aceder ao emprego formal.

▶ **Perda da soberania alimentar.** A expansão da produção agrícola em mãos de grandes produtores, tem degradado a produção doméstica, onde as mulheres têm um papel significativo no arado, na plantação e na colheita para o consumo familiar.

▶ **Informalidade, insegurança e instabilidade de trabalho.** Existe uma tendência crescente em direção à flexibilização do trabalho feminino em indústrias de exportação, que sub-contrata ou terceiriza pequenas oficinas ou a produção domiciliar. O exemplo mais claro disto é a indústria têxtil. As mulheres se encontram cada vez mais vinculadas a este tipo de trabalho irregular, instável e precário, sem benefícios sociais. Os empregos formais ainda tendem a ser instáveis, em virtude da re-localização de muitas fábricas que buscam baratear custos de mão-de-obra.

▶ **Más condições de trabalho.** A partir da expansão da “maquila” foram documentadas violações aos direitos trabalhistas tais como longos turnos de trabalho, supervisão muito estrita, falta de água potável e de banhos apropriados, escassa ou nenhuma higiene e segurança, etc.

▶ **Aumento da carga de trabalho.** Ainda quando a participação das mulheres no mercado de trabalho remunerado aumentou, estas continuam tendo a responsabilidade do trabalho doméstico. Não se observam evidências de mudanças significativas no padrão de dupla jornada de trabalho das mulheres.

▶ **Aumento da violência contra as mulheres.** O acesso das mulheres a recursos próprios pode aumentar sua autonomia, mas também pode aumentar a violência física e psicológica no âmbito doméstico. Além do mais, freqüentemente devem encarregar-se das preocupações e tensões de seus companheiros e maridos e de outros membros da família que perderam seus empregos.

**As mulheres sentem mais os efeitos negativos das políticas neoliberais associadas à globalização econômica que os homens. Estas políticas intensificam a desvalorização do trabalho reprodutivo e de subsistência realizado normalmente pelas mulheres, já que o desmantelamento dos serviços públicos aumenta suas cargas de trabalho doméstico. Ao mesmo tempo, as mulheres acabam ficando com escassas opções de entrada no mercado de trabalho, seja em atividades tradicionalmente femininas do setor de serviços ou como trabalhadoras em indústrias de exportação intensiva de mão-de-obra. Portanto, é extremamente importante que qualquer reflexão sobre alternativas à globalização econômica seja realizada a partir das experiências e realidades das mulheres, já que enxergar a economia com os olhos delas permitirá desenvolver alternativas criativas diante da globalização econômica neoliberal, que trarão conseqüências para toda a comunidade. World Council of Churches, 2004, Women and Economic Globalization.**

## Perguntas para o debate

---

- ? Quais são as principais mudanças observadas na economia e no mercado de trabalho em nível nacional ou local a partir da globalização econômica?
- ? Quem são os ganhadores e os perdedores na realidade mais próxima de você?
- ? Quais são os prós e contras de uma expansão do emprego remunerado das mulheres e de um aumento de suas remunerações?
- ? O emprego remunerado e um pagamento mais alto se traduzem, necessariamente, na autonomia e no bem-estar das mulheres?
- ? Que tipos de trabalhos são colocados à disposição das mulheres? E dos homens?
- ? Os impactos positivos ou negativos são similares em todas as mulheres?

---

## Atividades de oficina

### Atividade 1

**Objetivo:** Reconhecer as mudanças produzidas a partir da liberalização da economia.

**Materiais:** papel flip chart e lápis de fibra.

**Procedimento:**

Determinar, em conjunto, quais políticas neoliberais foram aplicadas na região, país ou cidade e a data aproximada de quando iniciaram as mesmas (começo, meado, fim da década de 90, por exemplo).

Em conjunto ainda, detalhar as mudanças na vida cotidiana que produziram tais políticas e como elas afetaram a homens e mulhere

## **Atividade 2**

**Objetivo:** Identificar a influência da globalização.

**Materiais:** Papel flip chart e lápis de cor.

**Procedimento:**

- Dividir em dois grupos: um escolhe e define uma pequena empresa típica da sua região que tenha quebrado nos últimos anos. O outro grupo elege e define uma grande empresa que tenha se instalado no país.
- Discutir em cada grupo e anotar em duas colunas: Causas e Conseqüências.
- Debater: Quais impactos têm ambas situações sobre trabalhadores e trabalhadoras? Como poderiam ser evitados cada um destes fenômenos?

## **Bibliografia**

---

- Cepal, 2004, Desarrollo productivo en economías abiertas, [www.eclac.cl](http://www.eclac.cl)
- Taylor, Maeve, 2004, Looking at the economy through women's eyes, Banúlacht
- World Council of Churches, 2004, Women and Economic Globalization, A discussion paper, December.

## **Notas**

---

---

---

---

---

### 3. Liberalização e Acordos Comerciais

A liberalização comercial implica um conjunto de políticas que, como parte das decisões macroeconômicas, tem amplos impactos na sociedade. Com efeito, a modificação das tarifas, a promoção das exportações, a desregulação do fluxo de investimentos, o tipo de câmbio, podem produzir efeitos positivos ou negativos em distintos setores econômicos, tipos de empresas e atores sociais. Neste sentido, a assinatura de acordos comerciais pode significar mudanças contundentes capazes de modificar a distribuição dos recursos, da estrutura social e do emprego, as atribuições dos governos nacionais e o poder das instituições. Atualmente, os acordos comerciais são considerados intrinsecamente bons, como se considera bom em si mesmo o livre comércio entre países ou regiões. Mas se perde a perspectiva de que o comércio não é um fim em si.

Não se questiona em que medida as decisões neste campo podem conduzir ao desenvolvimento, à melhoria na qualidade de vida dos habitantes e à promoção num crescimento eqüitativo e sustentável. Apesar das evidentes conseqüências positivas e negativas que acarreta todo acordo comercial, e como essas conseqüências impactam diferencialmente gerando ganhadores e perdedores, as negociações se eximem do debate público e se filtra a informação sobre os conteúdos que estão sendo negociados e seus alcances. A maior parte da opinião pública não adquire consciência, não participa e por tanto, tem escasso poder de incidência nesses processos.

#### 3.1 Teoria e realidade da liberalização comercial

A liberalização comercial se apóia na teoria das vantagens comparativas de um país a partir da especialização da produção baseada nos recursos naturais de que dispõe, e nas vantagens competitivas que adquire a partir das políticas de criação de um entorno favorável e da promoção da produção e do comércio, como por exemplo, políticas de subsídios ou incentivos, desenvolvimento tecnológico, formação de recursos humanos ou descontos impositivos.

**Desde este ponto de vista, a criação de vínculos comerciais é positiva porque gera um aumento do consumo, dado que os países importam bens relativamente mais baratos; diminui a produção ineficiente e as estruturas produtivas se especializam naqueles bens para os quais existem vantagens relativas e, portanto, possibilidades de venda.**

(Espino e Azar)

A mobilidade do capital favorece o desempenho das empresas transnacionais que podem produzir em locais com custos inferiores (mão-de-obra mais barata) e vender em mercados com alta capacidade aquisitiva. O livre comércio seria assim, o instrumento que garantiria uma melhor destinação de recursos, já que permitiria vender aquilo que é mais vantajoso por ter custos mais baixos, e comprar de fora o que é mais caro produzir internamente. Assim, a liberalização da atividade econômica entre países

aumentaria a eficiência do sistema econômico mundial devido ao fato de que permitiria alcançar um campo de concorrência justa para todos os agentes econômicos. O resultado de tal competição seria uma melhor designação dos recursos e também a especialização no que cada um faz melhor, com o que se conseguiria o pleno emprego e uma maior produtividade.

O discurso teórico inclui a existência de oportunidades e posições iniciais similares para todos os participantes da economia, ou seja, parte do suposto de que os atores econômicos são homogêneos, ou no máximo, que as diferenças entre eles podem ser resolvidas num prazo médio curto com as vantagens brindadas pela liberalização. No entanto, estas condições não deixam de ser ideais, já que a prática indica que a liberalização aumenta as diferenças, tanto entre países, como entre pessoas. A atual dinâmica do comércio internacional precisa buscar a identificação de ganhadores e perdedores entre diferentes atores sociais, incluindo o gênero como variável de análise.

O que pode-se observar é que a liberalização comercial não é produzida de forma recíproca e simétrica, nem inclui as mesmas oportunidades para todos os atores. Nas relações entre países, as práticas comerciais são orientadas no sentido de proteger a produção dos países centrais. Um caso concreto é a Política Agrária da União Européia, que protege e subsidia suas exportações agrícolas. Em oposição, as cotas de importação e as restrições de tipo sanitárias e fito-sanitárias para os países periféricos, limitam o acesso de suas produções agropecuárias a mercados do norte. A liberalização tem impactos de gênero diferenciais, que se baseiam na divisão do trabalho entre homens e mulheres, na capacidade de acesso aos recursos, na posição e remuneração no mercado de trabalho.

A abertura comercial afetou as mulheres em maior proporção em alguns países devido ao fato de terem elas uma inserção relativamente maior que os homens na agricultura de subsistência e em pequenos empreendimentos no setor informal da economia. Não podem competir em igualdade de condições já que as mulheres produtoras raramente se beneficiam com estímulos às exportações ou com programas de promoção. Na mesma linha, as desigualdades de gênero e a discriminação limitam o acesso das mulheres ao crédito, o que as impede de investir em insumos para aumentar a produtividade.

A abertura não soluciona os problemas de desemprego, ao contrário, pode aumentá-los. A desocupação em muitos países cresceu logo após a abertura comercial, entre outros fatores, devido ao fechamento de fábricas cuja produção não podia competir com os artigos importados, e devido às privatizações de empresas estatais. Em casos de zonas de processamento de exportações, o emprego tendeu a crescer, particularmente para as mulheres, mas com condições de trabalho precárias e opressivas.

A expansão do setor de serviços parece ter contribuído na América Latina para o aumento do emprego feminino. Dada a diversidade de atividades que se localizam sob a denominação ampla de “serviços”, cujo espectro varia desde o emprego doméstico até as atividades financeiras, para algumas mulheres as novas oportunidades significaram uma melhoria em sua situação de trabalho com remunerações relativamente mais altas. Para outras, no entanto, implicou na perda de seus empregos.

Paralelamente, o acesso ao emprego mais bem remunerado nos serviços depende dos níveis educativos. Por isso, os novos postos de trabalho nestas atividades podem beneficiar parte das mulheres mais qualificadas (por ex. área de telecomunicações) e excluir as trabalhadoras mais pobres com

e menos escolarizadas, que acedem a postos de serviços pessoais ou comunais (Espino e Azar).

As assimetrias existentes entre os diferentes agentes económicos distanciam a possibilidade da concorrência perfeita. A liberalização se baseia na crença de que ao eliminar os monopólios estatais ou privados e garantir uma participação equitativa de todos os atores no mercado, as estruturas produtivas dos países se transformariam e se destinariam os recursos de maneira mais eficiente. No entanto, as desvantagens de uns frente a outros podem ter várias causas: o grau de desenvolvimento, o tamanho da empresa ou do país, o atraso tecnológico, a zona geográfica, o difícil acesso à informação, as dificuldades derivadas de contar com uma infraestrutura e/ou força de trabalho pouco qualificada ou pouco produtiva. Também derivam, evidentemente, do poder que detêm alguns países sobre outros, e que lhes permite impor regras e aplicar normativas de forma nada equitativas e em seu proveito.

Na prática, existem monopólios ou empresas que têm privilégios e alteram a competição do mercado onde operam. Isso faz com que as empresas que não possuem concessões não possam competir com os menores custos das outras. Isto fortalece a tendência de baixar os níveis de trabalho, por exemplo.

A liberalização em si tampouco promove, necessariamente, um aumento da produtividade, tal como diz a teoria. A competição no mercado internacional requer cumprir com altas especificações de produção, normas de qualidade, dispendiosas investigações, desenvolvimento tecnológico e estratégias de “marketing”. Isso implica dispor de comunicações e informação, capital, assessoramento, força de trabalho qualificada, enfim, de práticas que permitam otimizar a competitividade. A distribuição destes fatores está longe de ser equitativa entre países e regiões. A busca por menores custos de trabalho tem levado à flexibilização da legislação

trabalhista em aspectos relacionados com as formas de contratação e demissão, e com as modalidades de fixação de salários. Tudo isto foi reduzindo inclusive as conquistas sociais históricas que afetam diretamente os trabalhadores e trabalhadoras. Assim, junto ao crescimento do desemprego, a qualidade dos novos postos de trabalho vem diminuindo devido à falta de estabilidade, e à insuficiente, ou inexistente proteção da segurança social, entre outros fatores.

Sintetizando, a liberalização:

- ▲ **Não** significa competição perfeita
- ▲ **Não** oferece igualdade de oportunidades a todos
- ▲ **Não** garante aumento na produtividade
- ▲ **Não** gera empregos decentes para todos

Retomando o que foi exposto, podemos dizer que existe uma ampla separação entre aquilo que propõe a teoria e os resultados concretos da liberalização comercial. A experiência nos países desenvolvidos demonstra que eles alcançaram níveis adequados de desempenho adotando medidas protecionistas tais como subsídios e tarifas prévios à abertura comercial indiscriminada, que hoje estão recomendando aos países de menor desenvolvimento relativo. As regras do jogo são construídas baseadas nas assimetrias e nos interesses opostos das partes e definitivamente, das cotas de poder e da conseqüente capacidade de impor seus interesses dos atores que participam nas negociações comerciais.

### **Perguntas para o debate em plenária**

- ? Quais falhas podem surgir da teoria do livre comércio?
- ? Como se relacionam as disparidades entre distintos atores e como se definem as regras do jogo do livre comércio?
- ? Quais são as experiências nacionais/regionais dos acordos e negociações comerciais? Quais são os impactos ou conseqüências?

### **Atividades de oficina**

#### **Atividade 1**

**Objetivo:** Identificar os efeitos das políticas comerciais no mercado de trabalho.

#### **Procedimiento:**

- Trabalhar em grupos pequenos e em seguida fazer uma colocação que seja comum ao grupo refletindo sobre as mudanças produzidas pela abertura comercial e pelos impactos sobre o mercado de trabalho. Algumas questões para a análise:

1. Quais são os empregos majoritariamente femininos na sua região? Quais aumentaram e quais diminuíram nos últimos anos? Por quê?
2. Que mudanças ocorreram nas formas de contratação nos últimos anos e o que significam tais mudanças para as mulheres?
3. Que conquistas sociais vocês percebem que se perderam na procura da redução de custos?

## Atividade 2

**Objetivo:** Entender a teoria do livre comércio e identificar algumas das distorções produzidas na prática.

**Materiais:** ½ kg de grãos de café, ½ kg de arroz e seis vasos de plástico transparente.

### **Procedimento:**

-Dividir o grupo em dois: um representará o país do arroz, e o outro, o país do café.

-Introduzir a seguinte situação: “A população desses dois países vizinhos, Arrozlandia e Cafélândia, tem, sua alimentação básica, arroz e café. Os dois países cultivam ambos produtos. No entanto, Arrozlandia tem solos mais aptos para produzir arroz do que para produzir café. Um trabalhador pode produzir duas vezes mais arroz que café.”

- Verter um vaso de arroz e meio vaso de café e entregar ao grupo Arrozlandia.

“Por outro lado, Cafélândia tem solos mais aptos para a produção de café que de arroz. Um trabalhador pode produzir duas vezes mais café que arroz.”

- Verter um vaso de café e meio de arroz e entregar ao grupo Cafélândia.

- Propor aos grupos que imaginem como cada país poderia conseguir mais quantidade de cada produto. Dar 5 minutos para que trabalhem e, em seguida, explicar o seguinte:

“Antes de comercializar, dois trabalhadores em Arrozlandia produzem 1 quilo de arroz e ½ quilo de café. Dois trabalhadores em Cafélândia produzem 1 quilo de café e ½ quilo de arroz. Caso se especializem, Arrozlandia produzirá apenas arroz e dois trabalhadores poderão produzir 2 quilos de arroz. Cafélândia só produzirá café, e dois trabalhadores poderão produzir 2 quilos de café. Caso comercializem entre si, cada um terá um quilo de arroz e um de café. Então, cada um terá mais do que tinha antes da especialização.” (WIDE, 1998)

-Propor as seguintes perguntas de discussão em pequenos grupos:

O que aconteceria si houvesse um período de seca em Arrozlandia?, O que aconteceria caso aparecesse um terceiro país que possuísse vantagens comparativas para produzir tanto arroz quanto café? E ainda, o que sucederia se surgisse um terceiro país que possuísse vantagens comparativas para produzir produtos manufaturados, por exemplo, telefones celulares?

### 3.2 As negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC) e implicações de gênero

Os acordos comerciais estão estreitamente vinculados com a competitividade, ou seja, com a capacidade de uma economia conseguir um desempenho vantajoso de seus produtos no mercado internacional. Desde a perspectiva neoliberal, para lograr que a participação seja justa para todos, é necessário eliminar barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias e intercambiar concessões para ampliar o acesso ao mercado.

O sistema de comércio multilateral foi incentivado com a criação do GATT<sup>2</sup> em 1947, mas foi depois da rodada do Uruguai, celebrada em 1994, que se ampliaram os alcances do comércio incluindo disposições sobre investimentos, serviços e propriedade intelectual. Cria-se então a Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta instituição é atualmente integrada por governos de 148 países, com uma secretaria em Genebra. Nela negociam-se acordos comerciais e condições para colocá-los em prática de forma eqüitativa, tais como mecanismos de solução de controvérsias, política de competição ou medidas anti-dumping. A cada dois anos, realizam-se reuniões ministeriais (como as que aconteceram em Seattle, Doha e Cancun e ao final de 2005 se efetuará em Hong Kong); as decisões são tomadas por consenso, partindo do suposto de que todos os países membros têm o mesmo peso dentro da organização. Isto evidentemente é bastante relativo, na

medida em que existem enormes disparidades entre os países, que geram diferenças explícitas de poder e capacidade de fazer prevalecer seus interesses próprios. As negociações da OMC, que teoricamente permitem que todos os seus membros participem igualmente da tomada de decisões, não foram transparentes, democráticas nem participativas. O descontentamento com o atual regime de comércio mundial está muito estendido entre as organizações da sociedade civil em muitos países: tanto as entidades comerciais da economia mundial em geral, quanto a OMC, estão sendo fortemente questionadas. Embora os países em desenvolvimento participem nas instâncias de regulação e coordenação que acontecem na OMC, esta situação não evita a distribuição desproporcionada dos custos e benefícios que tanto a liberalização quanto a instrumentação das obrigações dos diversos acordos, geram entre as economias do norte e do sul.

Desde outras perspectivas e, sobre tudo a partir dos negociadores governamentais, o caráter multilateral da OMC permite um maior jogo de alianças em blocos ou regiões, aumentando a capacidade de negociação dos países mais débeis.

**A realidade ha demostrado que o modelo de reduções arancelarias recíprocas impulsado por o GATT puede aplicarse com éxito a negociações entre países de dimensões económicas equivalentes, pero puede não ser adecuado para acordos entre um conjunto heterogéneo de economías.**

(Espino e Azar)

<sup>2</sup> General Agreement on Trade and Tariffs (Acuerdo General sobre Comércio e Aranceles)

Na reunião ministerial da OMC que acontecerá em Hong Kong, 148 países traçarão as regras que regerão o comércio agrário mundial durante as próximas décadas. Do seu resultado depende o futuro de milhões de pobres, cujo meio de vida é a agricultura.

As necessidades são claras:

- ▲ Um investimento muito superior ao atual nos mercados e nas infraestruturas rurais para promover o desenvolvimento agrário.
- ▲ Permitir aos países pobres regular o comércio para promover a segurança alimentar e o meio de vida dos agricultores.
- ▲ Acabar com o dumping praticado pelos países ricos, que exportam produtos a preços muito inferiores a seus custos de produção.
- ▲ Garantir um maior acesso dos produtos de países pobres aos mercados dos países ricos.

No entanto, a realidade é que os países ricos desenharam a agenda do desenvolvimento a seu bel prazer para satisfazer seus próprios interesses, interesses estes que poderíamos resumir da seguinte forma: manter o regime de tarifas e dos subsídios a seus produtores e obrigar os países em desenvolvimento a abrir seus mercados para exportar seus excedentes, eximindo-se das conseqüências negativas que tais práticas podem ter para os países pobres. OxfamInternacional, 2005

Abaixo são especificados temas ou áreas que estão em jogo e são parte das negociações no âmbito da OMC, e suas implicações a partir de um enfoque de gênero.

► **Agricultura.** As disposições do Acordo sobre Agricultura da OMC estabelecem um conjunto de regras sobre o comércio de alimentos dirigido no sentido de reduzir as tarifas de importação e restringir as políticas agrícolas nacionais de apoio aos agricultores, a capacidade de manter reservas de alimentos de emergência, o estabelecimento de regras de segurança alimentar e o abastecimento de alimentos. Tem como meta a supressão dos subsídios ou incentivos do governo à produção ou à exportação. A redução de tarifas tende a melhorar o acesso das corporações do agro-negócio aos mercados agrícolas. No entanto, o comércio internacional de bens agropecuários padece de fato de graves distorções pela persistência dos subsídios à produção ou exportação que sustentam as economias mais poderosas. Por outro lado, a concentração de terras e das atividades agrícolas num pequeno grupo de grandes transnacionais, põem em risco as formas de vida tradicionais das populações rurais mais pobres que vêm afetados suas formas de consumo nutricional.

**Na reunião Ministerial da OMC em Cancun, 2003, o “Grupo dos 20” liderado pelos países do sul conseguiram frear a voracidade das economias mais ricas. Esta possibilidade de jogo é inexistente quando trata-se de acordos bilaterais, nos quais países de menor desenvolvimento relativo têm de negociar de maneira isolada.**

A produção alimentar dominada pelas corporações agro-negócio nas Américas ameaça a sobrevivência de pequenos produtores agrícolas e comunidades indígenas e fazem, conseqüentemente, com que grande parte da população rural se transforme em trabalhadores desempregados e migrantes que devem vender seu trabalho a qualquer custo, em troca de comida. Assim, afetada a produção doméstica e de auto-subsistência, se gera um franco deterioro da soberania alimentar de estados e povos e se incrementam a pobreza e a desnutrição. As mulheres, desde o seu papel tradicional de responsáveis pela alimentação de sua família, vêm aumentado seu trabalho para compensar o fracasso do mercado e do Estado para compensá-los. (Declaração da RIGC, 2003)

O comércio da agricultura deveria proteger os pequenos produtores, o desenvolvimento rural e a segurança alimentar nacional através de mecanismos especiais de salvaguarda, que garantam o acesso de toda a população a alimentos de primeira necessidade. As políticas de proteção à agroindústria dos Estados Unidos e da União Européia através de subsídios massivos produzem uma distorção no mercado global e têm efeitos de dumping para os alimentos nos países em desenvolvimento, o que ameaça a segurança alimentar e o desenvolvimento rural.

Milhões de agricultores nos países em desenvolvimento não podem viver de o que produzem, devido à competição das importações baratas de alimentos, muitas vezes subsidiadas. O arroz, alimento básico dos mais importante do mundo, é um exemplo claro da gravidade do problema. Os países ricos valeram-se do FMI e do Banco Mundial, assim como de agressivos acordos comerciais bilaterais, para abrir os mercados dos países pobres às inundações de arroz, incluído o arroz subsidiado procedente dos EUA. Agora,

tratam de aproveitar as normas da OMC para derrubar as portas de forma definitiva. Mas as regras comerciais devem promover o desenvolvimento, e não miná-lo. Qualquer novo acordo no seio da OMC deve permitir aos países pobres regularem o comércio em benefício da segurança alimentar e dos meios de vida dos agricultores. Oxfam Internacional, 2005

► **Bens.** As sucessivas rodadas de negociação da OMC estiveram centradas em temas tarifários, estabelecendo-se tarifas máximas para todos os países. Como resultado, chegou-se a uma forte redução de tarifas, abrindo os mercados para a produção mais competitiva, muitas vezes em detrimento da produção nacional das economias menos avantajadas. Também tende-se a eliminar os compromissos de cotas de aquisições. Tal é o caso da eliminação de cotas de importação estabelecidas para a indústria têxtil e de vestimenta. Nos últimos 30 anos, o comércio desse tipo de produtos foi regido por um sistema de cotas, que foram acordados através de negociações bilaterais. Estas cotas garantiam o acesso dos países em desenvolvimento aos grandes mercados dos Estados Unidos e da Europa. A partir de 2005, a OMC se dispôs a eliminar todas as cotas de têxteis e roupa, liberalizando a concorrência. O impacto no mundo, e, sobretudo, em muitos países em desenvolvimento, será enorme: estima-se que milhões de trabalhadores ficarão desempregados em consequência do fechamento ou realocização de fábricas. Somente as empresas mais poderosas poderão sobreviver, baseando sua competitividade em boa medida na redução de custos de trabalho. Estima-se que a China, Índia e Paquistão absorverão entre 50 e 80 por cento das exportações de roupa e têxteis dos países mais ricos, as custas de muitos outros produtores no sul.

**A mayor parte da produção textil e de indumentaria que ingresa al mercado dos Estados Unidos está elaborada por mulheres jóvenes do mundo em desarrollo – cerca do 80 por ciento –, de 16 a 25 años, forzadas a trabajar muchas horas por salarios por debajo dos niveles de subsistencia, em condições que violan os estándares reconocidos de derechos humanos e laborales.**

Os mapas do comércio (RIGC ( Capítulo Latino - americano)

(National Labor Committee, 2004)

Por outro lado, a OMC consolidou uma legislação em matéria de salvaguardas, ou seja, de compensações frente ao dano ou ameaça de dano grave ao mercado nacional, por exemplo, frente a operações de dumping. Mas a verdade é que se avançou pouco em matéria de regulamentação anti-dumping, quer dizer, como este se define e tipifica, e sobre as normas multilaterais de concorrência que permitam controlar os abusos da posição dominante (Umaña).

► **Serviços.** Este acordo tem como mandato limitar as ações do governo com relação a serviços por meio de um conjunto de regulamentações jurídicas e de sanções comerciais executadas pela OMC. O propósito fundamental é restringir a prestação de serviços de todos os níveis por parte do governo; embora não se exija a privatização, esta está implícita. De ser colocado em prática o acordo, os governos não teriam fundamentos legais para a prestação de serviços públicos. As negociações respondem ao objetivo de renovar as legislações dos países impondo normas que lhes dêem amplas possibilidades de rentabilidade em áreas de interesse para os países desenvolvidos como comunicação, serviços financeiros, e investimentos, turismo, educação, etc. e facilitar o acesso das empresas transnacionais a compras governamentais em inúmeras áreas, incluindo sanidade, cuidado hospitalar, serviços hídricos, serviços postais, transportes, tele-difusão e muitos outros setores, deixando apenas uns poucos na

esfera de atuação governamental, como a segurança nacional e os bancos centrais.

A preocupação, sobretudo entre os movimentos sociais, se baseia na inclusão de serviços básicos (como educação, saúde ou o acesso a água), dado que são setores essenciais para o bem-estar e para o potencial humano, não devendo, portanto, ser parte de nenhuma negociação comercial.

O encarecimento dos serviços terá repercussão sobre a qualidade de vida dos lares, limitando o acesso àqueles por parte considerável da população. Na discussão da liberalização dos serviços é evidente a total ausência de considerações sobre a reprodução social nos debates econômicos e dos negociadores governamentais.

O comércio de serviços afeta, necessariamente, às mulheres como trabalhadoras, consumidoras e como provedoras no mercado, em suas famílias e em suas comunidades. Tanto no setor formal quanto no informal, as mulheres terminam encarregando-se de suprir os serviços que o Estado deixa de prover, a partir de suas responsabilidades no trabalho reprodutivo socialmente designado.

**As negociações sobre propriedade intelectual priorizam os direitos privados das empresas em detrimento das comunidades locais, seus patrimônios genéticos e suas medicinas naturais. Mais de 90% das patentes de organismos vivos ou microorganismos vegetais, animais ou humanos estão em mãos de corporações do norte, bem como os processos de identificação, isolamento e remoção de material genético.**

► **Investimentos.** Apesar do investimento ser considerado um fator chave para o crescimento na América Latina, cujos governos têm uma capacidade reguladora fraca, o Investimento Estrangeiro Direto (IED) teve como objetivo maximizar os lucros através da exploração da mão-de-obra barata e dos recursos naturais,

**As mulheres, os grupos historicamente segregados, as pequenas e medias empresas, geralmente descapitalizadas nos países em desenvolvimento, seriam incapazes de competir com a presença não regulamentada das grandes empresas transnacionais.**

Os mapas do comércio (RIGC ( Capítulo Latino - americano)

► **Propriedade Intelectual.** O Acordo dos Aspectos Comerciais Relacionados aos Direitos de Propriedade Intelectual (TRIPS) estabelece regras mundiais sobre patentes e marcas registradas. Atualmente, tem ultrapassado e muito o alcance inicial de proteger invenções originais ou produtos culturais, já que inclui também a prática de patentear plantas ou sementes.

O acordo sobre patentes farmacêuticas (ADPIC) protege as patentes dos grandes laboratórios de poucos países desenvolvidos, enquanto que impede a grande maioria dos países, que contam com uma indústria farmacêutica débil ou nula, de desenvolver suas capacidades de investigação, inovação e produção de drogas genéricas e medicinas essenciais para proteger a vida. Também afeta os saberes ancestrais sobre medicinas naturais, muitas vezes patrimônio de mulheres indígenas e camponesas, que não têm acesso nem informação suficiente para patenteá-los. Dessa forma, na prática, se intensifica a monopolização do conhecimento e se aprofundam as diferenças entre países ricos e pobres. Assim, amplia-se a brecha tecnológica entre países industrializados e países em desenvolvimento, facilitando a concentração do poder econômico.

sem considerar o desenvolvimento sustentável.

A experiência mostra que o IED tende a se concentrar em setores particulares, tais como zonas francas, com escassos vínculos dinâmicos com outras áreas da economia. Ao mesmo tempo, o IED tende a explorar o trabalho feminino, aproveitando os benefícios da

discriminação de trabalho e a segregação ocupacional baseada no gênero e na competição entre os países em desenvolvimento para atraí-la, através da redução das regulamentações de trabalho e dos

níveis ambientais, o que resulta em condições de trabalho cada vez mais precárias.

O processo de desregulação do fluxo de capitais, junto com a flexibilização da legislação de proteção trabalhista, foi fomentado não só nos acordos comerciais senão basicamente desde as políticas impulsionadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM), transformando-se num dos pilares das transformações econômicas da última década.

A incorporação dos investimentos (junto a outros fatores considerados “novos temas”) na arena das negociações da OMC como parte do comércio é uma briga de interesses que tem por objetivo favorecer às corporações.

► **Compras governamentais.** A OMC pode regulamentar o acesso internacional às compras dos governos nos distintos níveis (municipal, estadual e nacional). Seu fim é igualar as estão em execução plena. Evidentemente, este tema atrai o interesse de grandes empresas transnacionais, que pretendem obter acesso a mercados importantes, como são alguns conglomerados urbanos gigantescos. Estas disposições afetariam as medidas que favorecem os provedores locais ou nacionais, através de normas de conteúdo nacional ou regras de investimento na comunidade. Se este tema fosse incorporado às negociações da OMC, os governos se veriam forçados a abandonar ferramentas de políticas nacionais de “ação positiva” e desenvolvimento, que dão prioridade, por exemplo, nas compras, às pequenas e médias empresas (Pemes), a empresas ou cooperativas de

mulheres, etc., porque isto se contraporía ao princípio de tratamento não discriminatório (ou “trato nacional”) para empresas estrangeiras. A linguagem sobre compras governamentais teria um impacto adverso sobre a capacidade dos governos de desenvolver políticas industriais que promovam as Pemes e o capital local, como parte de um desenvolvimento econômico sustentável de longo prazo, que atente às questões de gênero.

Esta legislação, posta em prática, iria contra a conveniência do país de origem, da equidade de gênero, da erradicação da pobreza e de outras preocupações sociais e limitaria a ação reguladora do governo a partir dos seus interesses, necessidades e prioridades nacionais.

### 3.3 Algumas conclusões

---

Os elementos teóricos e a evidência colocada ao longo das páginas anteriores pretendem servir de ponto de partida para situar a discussão acerca dos acordos de comércio e suas conseqüências, incluindo uma perspectiva de gênero. As relações comerciais entre países deveriam reconhecer que o comércio não é um fim em si mesmo, mas um dos meios para avançar rumo a um desenvolvimento que implique níveis de vida dignos e benefícios que sejam realmente distribuídos com equidade entre as partes envolvidas. Com relação a isso, não existe uma evidência convincente que confirme que a liberalização comercial está associada ao crescimento

econômico e menos ainda, com o desenvolvimento. Um regime de comércio internacional aliado, ao desenvolvimento, deve priorizar o bem-estar dos povos e a equidade de gênero nos acordos; reconhecer as diferenças e atender os interesses e demandas dos países menos avançados. O debate principal não está no questionamento à liberalização comercial em si.

A polêmica deveria ser orientada em direção às assimetrias das regras de jogo entre os diferentes atores, à distribuição dos benefícios e prejuízos e às condições para garantir maior equidade econômica, social e de gênero no marco da liberalização.

---

### Perguntas para o debate:

---

China versus El Salvador:

Trabalhadoras de costura numa fábrica salvadorenha que produz prendas para a NBA (Associação Nacional de Basquete dos EUA) e outras marcas, foram advertidas de que deveriam trabalhar de forma mais intensa e mais horas, para evitar que a fábrica fosse levada para a China, onde, segundo lhes disseram, as trabalhadoras são muito mais produtivas, ganham muito menos e não fazem reclamações à administração.

? Que alternativas apresentam-se para as trabalhadoras?

### Notas

---

---

---

---

## Atividades de oficina

### Atividade 1

**Objetivo:** Analisar as regulamentações da OMC e suas implicações

**Materiais:** Cópias dos temas em negociação na OMC (páginas... deste manual), separados por áreas, duas cópias de cada.

**Procedimento:**

- As participantes são divididas em duas equipes e se designa um papel a cada uma: a favor ou contra o acordo.
- Cada equipe recebe uma cópia dos conteúdos de negociação em alguma das áreas selecionadas (Agricultura, Serviços, etc.). Os membros do grupo preparam os argumentos que defenderão suas respectivas posições, apoiando-as com cartazes.
- Realiza-se um debate moderado de aproximadamente 20 minutos.
- Analisa-se, em conjunto, qual foi a postura mais convincente e por que (peso dos argumentos, habilidades pessoais para convencer, etc.) Quais outras formas de contrapor as opiniões de quem estão a favor da OMC poderiam ser empregadas?

### Notas

.....

.....

.....

.....

## **Atividade 2**

**Objetivo:** Aplicar conceitos de gênero na análise dos instrumentos internacionais de comércio.

**Materiais:** Informação sobre regulamentos da OMC, cartaz com duas colunas: Impactos sobre a sociedade em geral e Impactos sobre as mulheres (páginas deste manual)

**Procedimento:**

Este exercício pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos.

- Selecionar um capítulo das negociações da OMC: comércio de bens e serviços; investimentos; agricultura; propriedade intelectual.
- Analisar quais são os impactos que a aplicação dessas disposições têm no seu país sobre a vida cotidiana das pessoas em geral e das mulheres em particular.
- Utilizar a seguinte guia para a análise:

Como são afetados os papéis reprodutivo e comunitário das mulheres?

Qual é o impacto dos acordos no mercado de trabalho formal? E na economia informal?

O que acontece com o acesso aos serviços e como isso influencia o trabalho reprodutivo das mulheres e a qualidade de vida dos lares?

- Liste os impactos classificando-os em: Impactos sobre a sociedade em geral; Impactos sobre as mulheres, identificando quando possível a qual setor de mulheres se refere: agricultoras, trabalhadoras formais, informais, etc.

## Bibliografía

---

- Barlow, Maude. (2001) "Área de libre comercio de las Américas y la amenaza para los programas sociales. La sostenibilidad del medio ambiente y la Justicia Social en las Américas", en Sanchís Norma (Ed.): El ALCA en debate. Una perspectiva desde las Mujeres. Buenos Aires, Ed. Biblos.
- Espino, Alma y Paola Azar. (2002) Comercio Internacional y Equidad de Género. Módulo I: La Economía Global: una visión desde las Mujeres. Red Internacional de Género y Comercio.
- Espino, Alma y Soledad Salvador, Cancún y las promesas incumplidas. Los países pobres se rebelan en la OMC. [www.fesur.org.uy/publicaciones/cancun\\_omc.pdf](http://www.fesur.org.uy/publicaciones/cancun_omc.pdf)
- "Estrategias de las mujeres hacia Cancún" (2003) Declaración de la Red Internacional de Género y Comercio. Río de Janeiro. [www.generoycomercio.org/npdv](http://www.generoycomercio.org/npdv)
- "La Red Internacional de Género y Comercio frente a la reunión ministerial del ALCA en Miami". (2002) Declaración. [www.generoycomercio.org/npdv](http://www.generoycomercio.org/npdv)
- National Labor Committee (2004) "La eliminación de las cuotas de textiles y ropa en el 2005 estremecerá al mundo en desarrollo". [www.nlcnet.org](http://www.nlcnet.org)
- Oxfam Internacional (2005) Informe: "Echar la puerta abajo. Por qué las negociaciones en la OMC amenazan a los agricultores de los países pobres".
- Red Internacional de Género y Comercio. Red Internacional de Género y Comercio en Cancún, Boletín Vol. 3 N° 7. [www.generoycomercio.org/boletines.html](http://www.generoycomercio.org/boletines.html)
- Red Internacional de Género y Comercio. Informaciones actuales sobre las negociaciones, Boletín Vol. 3 N° 7. [www.generoycomercio.org/boletines.html](http://www.generoycomercio.org/boletines.html)
- Red Internacional de Género y Comercio. Reflexões sobre Cancun e Miami e as Implicações para o futuro, Vol. 3 N° 6 (Vol. 3 N° 8). [www.generoycomercio.org/boletines/revista\\_portugues.pdf](http://www.generoycomercio.org/boletines/revista_portugues.pdf)

## 4. Acordos Comerciais na América Latina

**P**ara além das negociações que se desenvolvem na OMC e das regulamentações já acordadas neste âmbito multilateral entre os 148 países membros, de maneira cada vez mais dinâmica, nas Américas se geram outros âmbitos ou fóruns de acordos e negociações. Trata-se dos planos bilateral (entre dois países), multilateral (entre vários países ou blocos de países) e hemisférico (que envolve

todo o continente). O propósito destes acordos é ultrapassar os consensos alcançados na OMC e que constituem uma base comum para todos os países membros, seja definindo maiores concessões entre as partes ou introduzindo temas novos, não incluídos até o momento na OMC.

### 4.1. Acordos Comerciais

Do relevamento de acordos comerciais nos quais participam alguns países da região, pode-se observar que:

- a) Há um amplo predomínio dos acordos que se enquadram como tratados de livre comércio (TLC).
- b) Existem somente quatro acordos tipificados como União Alfandegária com a proposta de avançar em direção ao formato de Mercado Comum:
  - ▶ Mercado Comum Centro-americano (MCCA)
  - ▶ Comunidade Andina das Nações (CAN)
  - ▶ Comunidade do Caribe e o Mercado Comum do Caribe (CARICOM)
  - ▶ Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

Todos eles envolvem países da América Latina ou Caribe, dos quais não participam as economias poderosas do Norte. Existem desde longa data: os três primeiros foram acordados nas décadas de 60 ou 70. A assinatura do MERCOSUL acontece no começo dos anos 90, ou seja, antes da

implementação plena do ajuste neoliberal na região. Durante a década e nos primeiros anos de 2000, os quatro membros iniciais foram ampliando acordos com praticamente todo o território da América do Sul, América Central e México.

c) Observa-se uma atividade muito importante em matéria de assinatura de TLCs que envolve países ou blocos da região, concentrada particularmente em finais da década de 90 e início de 2000. Vários destes acordos estão em plena negociação.

d) Em inícios do século XXI, se implementam na região os acordos Norte-Sul (sobretudo com os Estados Unidos e a União Européia).

e) México e Chile foram os primeiros países latino-americanos a aderir o processo de liberalização comercial, sendo atualmente as duas nações do continente com o maior número de tratados de livre comércio em vigência.

#### 4.1.1 Tipos de acordos

É importante esclarecer os diferentes formatos ou modalidades de acordos entre países.

▶ **Zona de Comércio Preferencial:** É concedido tratamento tarifário preferencial às importações provenientes dos países membros do acordo. A diminuição tarifária pode afetar a todos os produtos, mas não se pretende alcançar uma tarifa zero. Não inclui as barreiras não tarifárias, como cotas, normas técnicas ou sanitárias, e cada país mantém sua independência para fixar tarifas com terceiros países.

▶ **Zona de Livre Comércio (ZLC):** Pactua-se a eliminação de todas as barreiras (tarifárias e não tarifárias) para o comércio recíproco. Mantém-se a independência dos países para definir suas políticas e acordos frente a terceiros países. A maior parte dos acordos nos quais estão envolvidos os países latino-americanos se enquadram nesta modalidade.

▶ **União Alfandegária (UA):** é uma ZLC que também possui uma Arancel Externo Común (AEC)/Tarifa Externa Comum (TEC) para as importações provenientes de terceiros países. Implica possuir uma política comercial e estratégia de negociação comum com o

Resto do Mundo. O Mercosul, a CARICOM, a MCCA e a CAN, têm este formato.

▶ **Mercado Comum (MC):** é uma UA com livre circulação de fatores de produção (capital e trabalho), que podem deslocar-se sem entraves por qualquer zona do bloco. Significa que trabalhadores e empresas têm os mesmos direitos e obrigações em todos os países membros do MC. Todos os blocos que formam a UA na América Latina e Caribe aspiram a avançar em direção à constituição de um MC.

▶ **União Econômica:** é um MC que pretende também alcançar uma unificação de todas as políticas monetárias, fiscais e sociais. É a fase superior de um processo de integração, onde se adota uma moeda comum com o controle de um Banco Central único. A União Européia é a região que está mais próxima desta modalidade.

#### 4.1.2 Acordos comerciais que formam blocos regionais<sup>3</sup>

Bloco	Países que integram-no	Data de criação	Formato
Mercado Común Centro-americano (MCCA)	Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicaragua.	1961-63	Atualmente é uma União Alfandegária. Pretende ser um Mercado Comum.
Comunidade Andina das Nações (CAN)	Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.	1969	União Alfandegária (desde 1995). Pretende ser um Mercado Comem.
Comunidade do Caribe e Mercado Comum do Caribe (CARICOM)	Antigua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belice, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat, St. Kitts e Nevis, Santa Lucía, São	1973	Atualmente é uma União Alfandegária. Pretende ser um Mercado Comum.

<sup>3</sup> Parte desta informação foi recopilada por Soledad Salvador (2005) "Acordos comerciais que envolvem aos países da América Latina e do Caribe", RIGC-Uruguaí.

	Vicente e as Grenadinas, Suriname, Trinidad e Tobago.		
Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)	Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Membros associados: Bolívia, Peru e Chile.	1991	Atualmente é uma União Alfandegária imperfeita (existe uma lista de exceções ao AEC/TEC). Pretende ser um Mercado Comum.
Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN)	México, Estados Unidos e Canadá.	1994	ZLC
Grupo dos Três (G-3)	Colômbia, México e Venezuela.	1994	ZLC

### 4.1.3 Acordos bilaterais e multilaterais

---

Além dos blocos regionais, na América Latina existe uma ampla trama de acordos bilaterais e multilaterais de intercâmbio comercial.

#### **Acordos entre países ou blocos da América Latina.**

Em todos os casos tratam-se de Tratados de Livre Comércio (TLC), ou seja, que têm a intenção de gerar Zonas de Livre Comércio (ZLC).

- ▶ Bolívia - México (entrou em vigor em 1995).
- ▶ CARICOM - República Dominicana (foi assinado em 1998).
- ▶ CARICOM - Costa Rica (assinado em 2004).
- ▶ América Central-República Dominicana (foi vigente entre 2001 e 2002).
- ▶ América Central - Chile (em vigência desde 2002).
- ▶ América Central-Panamá (em vigência desde 2002).
- ▶ Chile – México (1999).
- ▶ Costa Rica - México (assinado em 1994).
- ▶ México – Nicarágua (1998).
- ▶ México - Triângulo Norte (El Salvador, Guatemala, Honduras) (2000).
- ▶ México – Uruguai (foi assinado em setembro 2003).
- ▶ MERCOSUL – Chile. Junho de 1996: assina-se o Acordo de complementação econômica (ACE 35) que está vigente desde 01/11/1996.
- ▶ MERCOSUL – Bolívia. Fevereiro de 1997: assina-se o Acordo de complementação econômica (ACE 36) que está vigente desde 28/02/1997.
- ▶ MERCOSUL – MCCA (TLC). Abril 1998: assina-se o “Acordo marco de Comércio e Investimento entre o Mercosul e o Mercado Comum Centro-americano”. *Objetivos*: estreitar as

relações econômicas nos âmbitos de comércio, investimento e transferência tecnológica. Fortalecer e diversificar as ações de cooperação entre as Partes. Incentivar os investimentos entre as Partes. Acordar mecanismos de promoção e proteção dos investimentos.

- ▶ MERCOSUL - México (TLC). Julho de 2002: assina-se o Acordo de Complementação Econômica N° 54 celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e os Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).
- ▶ MERCOSUL - CAN (TLC). Dezembro de 2002: assina-se o acordo para a formação de uma Área de Livre Comércio entre MERCOSUL e CAN. As negociações finalizaram a 9 de dezembro de 2004. Dezembro de 2004: Os governos da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, Estados Parte do Mercosul, e Colômbia, Equador e Venezuela, Países Membros da Comunidade Andina, subscreveram no marco da ALADI um Acordo de Complementação Econômica N° 59 (ACE 59), mediante o qual estabeleceram uma zona de livre comércio que entrou em vigor dia 1° de fevereiro de 2005.
- ▶ MERCOSUL – Peru. Agosto de 2003: assina-se o Acordo de alcance parcial de complementação econômica entre o Mercosul e a República do Peru que está vigente desde 01/11/2003.
- ▶ Peru-Chile (TLC). Abril 2005: Iniciarão negociações para um TLC que esperam finalizar no último trimestre deste ano. O TLC substituirá o atual Acordo de Complementação Econômica bilateral, de maneira que sejam acelerados os prazos de rebaixamento de tarifas e impostos e se acrescentam a liberalização de serviços e investimentos.
- ▶ Chile – Bolívia. Novembro de 2002: iniciam as negociações para o TLC.

### **Acordos entre Blocos ou países da região com EEUU**

▶ Chile – EEUU (TLC). Janeiro de 2004: entra em vigência o acordo. *Temas de negociação:* Contém as negociações que se questionam na OMC e agrega Telecomunicações; Capítulo ambiental; Capítulo de trabalho; Entrada temporária de pessoas de negócios.

▶ MCCA – EEUU – República Dominicana (Tratado de Livre Comércio da América Central - CAFTA). Maio de 2004: assina-se o tratado entre Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua (América Central) e os Estados Unidos. *Agosto de 2004 se incorpora* a República Dominicana. Necessita ser ratificado pelos Congressos.

▶ CAN – EEUU (TLC). Maio de 2004: iniciam as negociações EEUU, Colômbia, Peru, Equador e Bolívia. Espera-se que o acordo esteja assinado em Junho de 2005.

### **Acordos de Blocos ou países da região com a União Européia (UE)**

▶ MERCOSUL - UE. Dezembro de 1995: assina-se o “Acordo-Marco Inter-Regional de Cooperação” que entra em vigência em 1º de agosto de 1999. A associação inter-regional União Européia-Mercosul é um acordo que pretende estabelecer o diálogo político, o fortalecimento da cooperação técnica e científica e uma área de livre comércio entre os dois blocos regionais. 1999: Dá-se início às negociações comerciais para o TLC que esperavam concluir em outubro de 2004, mas estas foram postergadas. *Temas de negociação:* Comércio de bens, incluindo barreiras tarifárias e não tarifárias; Medidas Anti-dumping; Regras de origem e procedimentos alfandegários; Serviços; Propriedade Intelectual; Investimentos; Compras governamentais; Regras de competição.

▶ México - UE (Acordo de Associação econômica, **Concertación** política e Cooperação México – União Européia). Ano 2000: assina-se um acordo que inclui liberalização comercial, proteção aos investimentos, e

cooperação política e científica. Além do mais, possui uma “cláusula democrática”, invocando o respeito dos princípios democráticos e dos direitos humanos fundamentais. *Temas de negociação:* Abertura comercial (rebaixamento tarifária e não tarifária total), Investimentos, Serviços, Políticas de competição, Propriedade Intelectual, Regras de Origem.

▶ Chile - UE (Acordo de Associação União Européia – Chile) Fevereiro de 2003: assina-se um acordo de diálogo político, cooperação técnica e científica e liberalização comercial. *Temas de negociação:* Abertura comercial (rebaixamento tarifária, regras de origem, barreiras sanitárias e fitossanitárias, salvaguardas e medidas anti-dumping), Pesca, Serviços, Políticas de competição, Propriedade intelectual, Contratos públicos, Mecanismos de solução de controvérsias.

▶ CAN – UE. Maio de 2003: a Comunidade Andina e a União Européia iniciam o processo de negociações de um novo Acordo de Diálogo Político e Cooperação que, deve sentar as bases para a futura subscrição de um "Acordo de Associação". Outubro de 2003: Concluem as negociações do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre ambas regiões, que servirá de base para a próxima negociação de um Acordo de Associação que inclua um Acordo de Livre Comércio.

### **Acordos com outros países fora da América Latina**

▶ MERCOSUL – Canadá. Abril de 1998: Entendimento de cooperação em matéria de comércio e investimentos e plano de ação.

▶ MERCOSUL - República da África do Sul. Dezembro de 2000: Acordo marco para a criação de um área de livre comércio entre o Mercosul e a República da África do Sul.

▶ MERCOSUL - República da Índia. Junho de 2003: assina-se o Acordo Marco entre o MERCOSUL e a República da Índia. Janeiro de 2004: Assinam o Acordo Preferencial de

Comércio onde se estabelecem preferências tarifárias como um primeiro passo em direção à Área de Livre Comércio.

- ▶ Chile - Canadá (1997)
- ▶ Chile – Associação Europeia de Livre Comércio (AELC) (2004)

- ▶ Chile - Coreia (2004)
- ▶ Costa Rica - Canadá (2002)
- ▶ México – Israel (2000)
- ▶ México – AELC (2001)
- ▶ México – Japão (2004)

#### 4.1.4 Acordos continentais

**ALADI.** Com antecedentes na Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC) estabelecida em 1960, de alcances ambiciosos para a integração regional, em 1980 se assina o Tratado de Montevideu que promove o nascimento da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), de alcance mais **acotado/restrito/vasto**. Em ambos casos, se integraram países da América Latina, sem a participação das economias do norte. A ALADI estabelece um esquema flexível e gradual, que privilegia o bilateralismo em termos de acordos parciais entre dois ou mais dos países signatários. Os acordos negociados neste marco ao longo de mais de 20 anos, evoluíram significativamente. Particularmente, a década de 90 se caracteriza pela promoção de acordos com a meta de alcançar o livre comércio entre as partes e o avanço sobre temas como os investimentos e os serviços, incluindo a eliminação de barreiras não tarifárias e a solução de

controvérsias (Espino e Azar, 2001). Como se pôde ver, a assinatura destes acordos tendeu a ser intensificada a fins da década passada e também no que desta já passou.

**ALCA.** Outra negociação em curso é o Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA), que surge por iniciativa dos Estados Unidos. Foi iniciada em 1994 com a assinatura de 34 países<sup>4</sup>. Caso fosse concretizada, a ALCA constituiria a zona de livre comércio de maior envergadura do mundo.

**Temas de negociação:** a proposta é muito ambiciosa e se apóia numa concepção sumamente ampliada do comércio, que, partindo dos umbrais já definidos para outros acordos com participação dos Estados Unidos (particularmente o TLCAN), se propõe a aprofundar nos conteúdos e nos alcances das temáticas.

Assim, as negociações incluem:

- ◆ Acesso aos mercados
- ◆ Agricultura
- ◆ Compras do setor público
- ◆ Investimento
- ◆ Política de competição
- ◆ Direitos de propriedade intelectual
- ◆ Serviços
- ◆ Solução de controvérsias

---

<sup>4</sup> Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Montserrat, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e as Granadinas, Santa Lucía, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Quer dizer, todo o continente americano, com exceção de Cuba.

- ◆ Subsídios, antidumping e direitos compensatórios
- ◆ Economias menores
- ◆ Sociedade Civil
- ◆ Assuntos institucionais
- ◆ Comércio eletrônico

## 4.2 As negociações

---

Como já foi visto, em muitos casos as negociações comerciais não são produzidas entre países com desenvolvimentos similares. Por isso, seria de importância central que estas acontecessem no marco de regras claras e justas, permitindo o acesso equitativo aos mercados e contemplando compensações aos setores e países que possam se ver prejudicados.

No entanto, isto geralmente não ocorre. Por este motivo, torna-se necessário um seguimento estreito das negociações, avaliando os impactos previsíveis que ameacem acentuar assimetrias econômicas, políticas, sociais e também de gênero.

.

- ▲ Os acordos comerciais se baseiam em negociações que refletem as diferenças entre países, que permitem aos que estão em posições dominantes, impor seus interesses. Não são realizadas avaliações sérias sobre os impactos das medidas que se acordam, nem a identificação de ganhadores e perdedores das mesmas.
- ▲ A agenda de negociações aparece ligada a 'temas políticos' que, strictu sensu, não fazem parte da agenda comercial. Estes temas são a luta contra o narcotráfico, o terrorismo, a militarização e a pretensão dos EEUU de eximir seus militares de processos e sanções por parte dos países onde atuam em caso de acusações de crimes de guerra, e não serem levados ante o Tribunal Penal Internacional.

## Comercio de bens

No marco da OMC se estabeleceram fortes reduções de tarifas com topos máximos que os países se comprometem a não ultrapassar, para liberalizar o intercâmbio de mercadorias, assim como a redução de subsídios e ajuda à produção, apesar destes se manterem, em alguns casos, em níveis muito elevados.

Também se estabeleceu um sistema Nos últimos dez anos, os subsídios à agricultura nos países desenvolvidos aumentaram ao invés de diminuir. para a resolução de conflitos que possam

surgir dos acordos. Estas são as bases sobre as quais os acordos bilaterais ou regionais se propõem avançar.

▲ **ALCA:** as negociações pretendem chegar à liberalização de algumas mercadorias e à restrição de subsídios e sistemas especiais de importação e exportação por parte dos países de menor desenvolvimento. Em contrapartida, propõe pouco em temas sanitários e medidas que empecem a competição desleal. Tampouco se avançou para frear o sistema de ajudas do setor agropecuário estadunidense por considerá-lo um tema de negociação multilateral. Assim, por exemplo, em 2002 aprovou-se a Farm Bill, uma lei que outorga subsídios de U\$S

**Segundo estimativas do Banco Mundial, os subsídios à agricultura dos países desenvolvidos, subiram, em 2004, para 1.000 milhões de dólares diários.** (Oxfam)

173.000 milhões nos próximos dez anos a cultivos como milho, trigo, produtos lácteos e cereais. A aprovação desta lei foi um dos motivos da resistência, especialmente do Mercosul, ao avanço das negociações da ALCA na reunião Ministerial de

Miami. O estabelecimento de prazos tão amplos (10 anos) implica uma tomada de posição dos Estados Unidos em matéria de subsídios, que contradiz as declarações de seus negociadores nos fóruns internacionais.

**O principal problema é que os Estados Unidos continua subsidiando a produção e exportação de seus produtos agrícolas e, desta forma, distorce o jogo do mercado com preços artificialmente baixos graças ao apoio do governo, que gera competição desleal.** (Oxfam)

▲ **TLCAN ou Tratado de Livre comércio da América do Norte:** Para entrar neste tratado, o México teve de realizar algumas concessões, como por exemplo, o prazo de redução para tarifas que é menor que o estabelecido por outros acordos.

Um mecanismo de defesa que fixa o tratado são as medidas de salvaguarda, quer dizer, políticas que protegem o mercado

nacional quando a abertura ameaça a produção local. Esta medida permite impor uma tarifa adicional às importações por um prazo determinado e com montante limitado.

Mas o certo é que enquanto o México liberalizou todos os produtos agropecuários, o Canadá defendeu seus interesses em matéria de lácteos e produtos avícolas, e mantém barreiras não tarifárias ante a competição dos Estados Unidos.

No México observa-se uma tendência de queda do preço médio da exportação de hortaliças, e, embora diversos fatores incidam, o centro do problema está em quem fixa os preços de cada produto. A entrada do México no TLC não significou melhoria nas suas relações de intercâmbio; ao contrário, estas foram se deteriorando, acompanhadas pela queda dos salários dos jornaleiros. (UNIFEM)

▲ **Tratado Chile – Estados Unidos:** É um tratado bilateral, ou seja, um acordo de comércio entre dois países onde se supõe que ambas partes adquirem vantagens de negociação. As tarifas que diminuem são similares; e se estabelecem regimes alfandegários especiais. Não se estabelece nenhum tipo de trato diferenciado que contemple as diferenças dos níveis de desenvolvimento das economias de ambos países. Pensa-se em trabalhar conjuntamente no marco da OMC para eliminar os subsídios.

O acordo inclui medidas de salvaguarda sobre o setor têxtil. Apesar disso, esta indústria, assim como outras, com alta ocupação feminina (coro e calçado), estão enfrentando maior competição externa e diminuiu sua participação, provocando desemprego. Nas zonas rurais chilenas, setor que mais sofreu o impacto, observam-se os custos sociais da estratégia exportadora, com uma forte concentração do domínio da terra. Paralelamente, manteve-se o minifúndio com uma economia camponesa de subsistência. A agricultura de exportação aumentou a presença feminina numa atividade de crescente importância na economia nacional. Mas a outra face da modernização do campo chileno tem sido o aumento da

pobreza e a indigência na população rural que ficou a mercê deste processo.

Em oposição ao que acontece em outras regiões, como o MERCOSUL, a abertura do setor agrícola entre Chile e Estados Unidos não é conflitiva porque a produção de ambos países não compete de forma direta.

▲ **Tratado América Central – Estados Unidos (CAFTA):** O CAFTA é a área de livre comércio entre os Estados Unidos e o MCCA, à qual também se somou a República Dominicana. Este acordo já foi assinado e está em vias de ratificação parlamentar nos mesmos países. Os subsídios ficaram fora da negociação. Os países centro-americanos negociaram todos os setores sem exclusões, enquanto que os Estados Unidos subtraíram o tema dos subsídios à produção, sob o pretexto de mantê-lo no marco da OMC.

De fato, não se pode prever mudanças favoráveis nas exportações da América Central para os Estados Unidos, que não pagam 80% das tarifas por acordos prévios. Pelo contrário, a redução de tarifas nos países da América Central, mesmo acontecendo de forma gradual e num prazo relativamente amplo (15 a 20 anos), tenderá a destruir a agricultura e indústrias como a confecção. O CAFTA consolidará um esquema de desenvolvimento maquilador na América Central, que vê as mulheres como mão-de-obra barata, sem garantir condições dignas de trabalho ou proteger seus direitos.

### **O caso do arroz mostra a cara oculta do discurso de EEUU a favor do CAFTA**

Estima-se que na América Central e na República Dominicana existam mais de 80.000 produtores de arroz, de cujo cultivo dependem 1,5 milhões de empregos. O arroz se converteu num cultivo estratégico para a maioria destes países, já que se incorporou à dieta comum dos centro-americanos, juntamente com o milho e o feijão. Aproximadamente 75% dos produtores de arroz são pequenos produtores que não dispõem normalmente de acesso a crédito, tecnologia e rego. Uma parte importante da produção de arroz se concentra nas zonas mais pobres e vulneráveis, como no Valle do Polochic, Guatemala e na Região Autônoma do Atlântico Norte. Enquanto as populações indígenas dessas regiões carecem dos recursos mais básicos para a produção e comercialização de arroz, os produtores de E.E.UU. desfrutaram, em 2003, de subsídios e apoios num valor superior ao orçamento nacional da Nicarágua. (Oxfam)

### **Impactos negativos da produção de bananas**

As bananas são um produto muito rentável nos mercados estadunidenses. Desafortunadamente, somente uma porcentagem pequena de cada dólar ganho vai para os produtores centro-americanos, que trabalham sob condições terríveis e são mal pagos. O trabalho das mulheres nesta indústria está concentrado no setor de embalagem de bananas, onde são preparadas para a exportação. Este trabalho inclui borrifar as frutas com produtos químicos para garantir que não cheguem manchadas ao mercado estadunidense. Como resultado das pobres condições de trabalho, as mulheres estão tendo alergias de pele, problemas respiratórios e inclusive câncer. Alguns dos químicos estão sendo derramados nas águas locais e têm contaminado a água nos lares. Durante os períodos nos quais não há colheita de fruta, as mulheres lutam para encontrar outros empregos e migram para centros urbanos ou cruzam fronteiras. (Oxfam)

▲ **Tratado Comunidade Andina - Estados Unidos.** O tratado encontra-se ainda em período de negociações, que se realizam de forma individual, entre cada país andino e os Estados Unidos, rodadas periódicas conjuntas. Em todos os casos a posição norte-americana é de que todos os produtos agrários sejam devem ter suas tarifas ou impostos rebaixados: a pretensão é que os níveis tarifários cheguem a zero. Sua proposta não inclui salvaguardas ou mecanismos de proteção para a produção dos países andinos.

“No capítulo de Agricultura se discutem, quando se fala de trigo, cevada ou milho, não só as massas, a malta ou o

sêmea, mas também discutem-se os resíduos e desperdícios dos processos industriais ou de qualidades muito inferiores, ou seja, os resíduos que não se consomem em Manhattan”. (Suárez Montoya)

A Colômbia tem, quanto a bens, uma agenda ofensiva na cadeia láctea. A meta é que seu acesso seja imediato e sem tarifas. Ou, no máximo, que se determine um contingente ou cota a esse acesso livre de impostos. Enquanto às suas terras (território), a Colômbia não está disposta a negociar o apoio que dá a seus agricultores. Como complemento aos esquemas de proteção da terra, levou à mesa do TLC outros

mecanismos, como o da salvaguarda agropecuária. A mesma consiste na identificação de níveis mínimos de preços para determinados bens importados ou quantidades máximas de importação. Se os preços ou as quantidades superassem esse limite, automaticamente se imporá a tarifa de nação mais favorecida. O Peru propõe o estabelecimento de cotas de importação agrícola: o país não outorga subsídios agrícolas, e sim utiliza o sistema de faixa de preços para produtos sensíveis. Sua proposta é fixar uma quantidade anual de importação de um determinado produto. Conversa-se acerca do tipo de produtos aos quais se aplicará, e a administração da cota de modo que garanta o acesso a produtores do outro país.

Em segundo lugar, sugere a salvaguarda especial agrícola, com a qual também se busca limitar as importações dos produtos que afetem aos agricultores locais. Trabalha-se no sentido de definir o tempo de duração destas salvaguardas e a quais produtos se aplicaria. Os negociadores peruanos manifestaram seu desejo de alcançar prazos de rebaixamento tarifário similares ao CAFTA, quer dizer, períodos de gratuidade e termos de até 20 anos (o Chile conseguiu como prazo máximo 12 anos).

Com a negociação do TLC, os Estados Unidos querem que tais mecanismos de proteção desapareçam, e colocam como alternativa que o Estado peruano atue da mesma forma que eles: subsidiando seus agricultores. Esta opção tem uma dificuldade clara: a escassez de arrecadação tributária.

A proposta do Equador é um rebaixamento de tarifas paulatino. Em alguns produtos propuseram-se prazos de 25 anos para eliminar os impostos de importação, entre eles, arroz, milho e oleaginosas. Não obstante, a pretensão estadunidense é muito mais agressiva. Prevê que o Equador abra seus mercados em períodos mais curtos. A faixa de preços, que protege os produtores equatorianos, também entrou na mesa de negociações. Das 154 partidas protegidas com esta ferramenta, o país aceitou retirar sete e permitiu que outras 31 ficassem de fora no final do período de rebaixamento de tarifas e impostos que acordem no TLC.

Os estadunidenses colocaram que o Equador lhes outorgue um trato preferencial na área agrícola com benefícios similares aos outorgados em outros tratados que incluem esta cláusula. Teria caráter retroativo e aplicável somente aos Estados Unidos.

A Bolívia ainda está participando como observador das negociações. Ela deveria ser incluída posteriormente, para iniciar um processo próprio de negociação sobre a base dos acordos que tenham sido feitos com os outros três países andinos.

O tema das vendas de têxteis e roupa usada no mercado andino é discutido de forma conjunta; a negociação gira em torno da eliminação de tarifas a mais de mil produtos, das regras de origem e da transferência de tecnologia para o setor têxtil.

“Quando se fala de usados no Livre Comércio, a opinião pública imagina apenas que se trata do mais imediato: roupa usada, pneus

usados e os mais sonhadores imaginam que desta forma os preços de um veículo quase novo serão módicos. O capítulo de usados tem um conjunto de diversas posições e contempla, entre outros: Usados, Desperdícios, objetos jogados fora, Resíduos, Remanufaturados e Peças de Desmontagem. Já alguns **voceros de gremios/lideres sindicais** advertiram que, conceder a entrada sem tarifas a esse “lixo” significa permitir os retalhos de veículos inutilizados, os quartos de traseiros de frango, aparelhos eletrônicos recompostos ou habilitados quando sua vida útil inicial já havia caducado ou ainda quando a garantia por um algum defeito inicial feneceu”. (Suárez Montoya)

Os Estados Unidos propuseram eliminar as tarifas do setor têxtil e da confecção dos países andinos num período de cinco anos. Enquanto que à importação de roupa usada, as equipes negociadoras das nações andinas ratificarão sua posição de que este tema não é negociável.

Em 1960, os produtores de algodão peruanos semearam 260 mil hectares de algodão por ano. Hoje, em 2003, a produção dificilmente chega a 53 mil hectares afetando mais de 100 mil produtores dos vales costeiros, que, além de perder sua fonte de trabalho, tem em o desaparecimento da famosa variedade "pima e tanguis" cuja versatilidade, tamanho e textura goza de um valor reconhecido no mercado internacional e têm sido as preferidas nas confecções de vestuário no mundo. O algodão, depois do arroz é o produto com maior capacidade de gerar emprego rural: 40 diárias ao ano por hectare cultivada, beneficiando diretamente a trabalhadores sem terras. Estima-se que 60% dos recolhedores de algodão sejam mulheres, preferidas por sua destreza na colheita. (Oxfam)

▲ **Acordo MERCOSUL - União Européia:** Desde a assinatura do Acordo Marco de 1995 até hoje, todos estes anos de negociação buscando um acordo de livre comércio entre MERCOSUL e União Européia (UE), refletiram as dificuldades que derivam da relação entre dos blocos com posições divergentes no tema do comércio agrícola, crucial para o bloco do Cono Sul. Esta situação se repete em âmbitos internacionais, como o da Organização Mundial do Comércio (OMC), onde as duas posições mais extremadas correspondem justamente ao MERCOSUL e à UE.

"O bloco do Mercado Comum do Sul é o produtor agrícola mais eficiente ao nível internacional; por seu lado, a UE é o bloco que mais subsidia e protege seus mercados agrícolas. Por esse motivo a negociação por uma zona de livre comércio que inclua o capítulo agrícola é tão complicada". Embaixador F. Frydman, Ministério das Relações Exteriores, Argentina.

Recapitulando, a liberalização de tarifas não se produziu em todos os casos, e a diminuição ou retirada dos subsídios provocou efeitos devastadores nas condições de vida e de trabalho. As medidas que se utilizam como defesa da produção são, em muitos casos, ineficazes. O aumento do desemprego em zonas rurais, derivado em alguns exemplos dos acordos, conduziu à migração populacional que foi, majoritariamente, masculina; delegando o trabalho, tanto produtivo como reprodutivo à mulheres e provocando maior pobreza e marginalização.

## Regime de Propriedade Intelectual

Os fundamentos para incorporar este tema nas negociações da OMC se baseiam no fato de que foram identificadas distorções no comércio de bens e serviços resultantes de uma proteção deficiente e ineficaz e também pelo emprego da propriedade intelectual como barreira ao comércio legítimo e ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico das nações.

Desde então, os membros da OMC vêm tentando estabelecer um marco regulador flexível que abarque diversos interesses e que brinde uma retribuição pela criação de novos bens e serviços. Este regime consiste no Acordo dos Aspectos Comerciais Relacionados com os Direitos de Propriedade Intelectual (ADPIC ou TRIPS, de acordo com a sigla em inglês).

Os temas envolvidos nos ADPIC são amplos: direitos de autor, marcas de fábrica ou de comercialização, indicações geográficas, medicamentos, desenhos e modelos, patentes, informações não difundidas, etc. Os posicionamentos frente à propriedade intelectual no continente americano apresentam duas correntes. Os países mais ricos, com tecnologia avançada e corporações poderosas, buscam o fortalecimento do regime de propriedade intelectual, para proteger o investimento e defender a posição dominante de suas empresas no mercado, ao mesmo tempo, são mais flexíveis quando os temas são a biodiversidade e exploração de variedades vegetais ou mecanismos para favorecer o fluxo de transferência de conhecimentos e tecnologia aos países do sul. Por outro lado, nos países em desenvolvimento se questiona que se coloque a proteção da invenção sobre o bem-

estar social de amplas camadas da população, como seria o caso dos medicamentos e a proteção da saúde pública.

O acesso aos medicamentos é um dos problemas sociais mais graves que o mundo enfrenta atualmente. Segundo a Ação Internacional para a Saúde, 80% da produção mundial de remédios se consome nos países mais ricos. Além do mais, cerca de um terço da população mundial não tem acesso a medicamentos essenciais. (Umaña)

**O mercado farmacêutico, ao nível mundial, supera US\$ 300 mil milhões anuais. Esta atividade está concentrada em aproximadamente 100 empresas, a maioria norte-americana. É a terceira atividade econômica mundial, abaixo apenas das armas e o petróleo, com um crescimento anual superior a média de crescimento econômico mundial. (Oxfam)**

Na Rodada da OMC de Doha (2001), os países menos desenvolvidos obtiveram uma grande conquista com o reconhecimento da grave crise a partir das epidemias que os afetam, e a aceitação de estender a flexibilidade que existe com as patentes dos medicamentos contra a AIDS e doenças como a malária, a tuberculose, a febre amarela e outras que possam aparecer no futuro.

Apoiando-se nas políticas públicas de êxito na luta contra a AIDS, o Brasil e a África do Sul instalaram, no marco da Organização Mundial do Comércio, o debate sobre o efeito da proteção das patentes no preço excessivo dos fármacos nos países em desenvolvimento. Esta questão gerou tal controvérsia entre os Estados Unidos e a União Européia de um lado e os países em desenvolvimento de o outro, que na Conferência Ministerial da OMC, realizada em Doha, se acordou uma "Declaração sobre ADPIC e Saúde Pública", que prevê que os governos podem outorgar licenças obrigatórias – sem a autorização do titular da patente – para a produção de bens em situações de emergência nacional. (www.LATN.org.ar)

A riqueza biológica dos países latino-americanos e o conhecimento tradicional, associado a essa diversidade, são matéria de debate nas negociações comerciais. Estes recursos e conhecimentos são disputados pela voracidade de indústrias farmacêuticas e químicas para usá-los como base de novas investigações e componentes.

“Os conhecimentos tradicionais são úteis na indústria e na agricultura modernas; dois terços da população mundial não poderia sobreviver se não obtivesse alimentos graças a conhecimentos próprios... mais 90% dos alimentos que se consomem na África Central são obtidos a partir de práticas agrícolas nativas. Os conhecimentos tradicionais são indispensáveis para os grupos de risco, para as mulheres, populações indígenas e para a população rural dos países pobres...”  
(Umaña)

▲ **ALCA:** os rascunhos das negociações estabelecem que cada parte garantirá a adoção de medidas para promover e proteger a saúde pública, a investigação e o acesso a

medicamentos. No entanto, promovem a prioridade dos direitos privados das empresas em detrimento daqueles das comunidades locais e de seu patrimônio genético e de medicina natural. Permite a prática de patentear plantas e animais, bem como sementes. Invoca-se aos ADPIC para evitar que os países em desenvolvimento provenham remédios genéricos, mais baratos, aos pacientes com AIDS no Terceiro Mundo.

Em outro sentido, as negociações não discutem o tema do tratado nacional, tema este que precisaria ser aprofundado, devido aos diferentes níveis entre os países, dado que esta é uma situação que favorece aos países desenvolvidos. Tampouco existe nada especificado sobre indústrias culturais, apesar de que, para países em vias de desenvolvimento, seja importante proteger seus direitos neste aspecto. O debate neste campo é a tensão entre a prevalência da identidade cultural e a dimensão econômica e comercial.

As indústrias culturais são aquelas que produzem, reproduzem e comercializam bens e serviços seguindo critérios econômicos que incidem na dinâmica social: folclore, artesanatos, rádio, música, televisão, publicidade, espetáculos ao vivo, livros, revistas e jornais. Há uma tensão entre os interesses culturais e comerciais.

A estratégia dos Estados Unidos é consolidar os aspectos comerciais relacionados com a propriedade intelectual que não estão definidos na ALCA, através dos acordos bilaterais recentes.

▲ **TLCAN:** Foi o primeiro acordo que fixou normas significativas sobre o tema e definiu níveis muito elevados: se estendeu o prazo de proteção de patentes para vinte anos para produtos farmacêuticos, químicos e biológicos e foram eliminados os incentivos às indústrias locais.

Não se faz referência ao tratado de nação mais favorecida, nem ao tratado diferenciado e tampouco à transferência de tecnologia.

Para entrar no bloco, o México se viu obrigado a reformar seu regime de propriedade intelectual. Isto implicou, por exemplo, em dar proteção ampliada dos direitos e tratado nacional aos laboratórios do norte e dar garantia em retrospectiva às inovações patenteadas. Não é admitido o uso de medicamentos genéricos.

Os custos de aceitar as medidas para os que não estavam preparados, e num período de tempo tão curto para realizar ajustes, foram muito graves para a população e para a economia mexicana.

▲ **TLC Chile - Estados Unidos:** Este acordo prevê sanções para a pirataria e para a falsificação, direitos adicionais para internet e software. Inclui um capítulo sobre marcas de fábrica e de serviço. Para o Chile, os Estados Unidos são, de longe, os principais provedores de bens de telecomunicação e informática com um montante que superou, em 2000, 650 milhões de dólares.

Contém a cláusula de tratado nacional e não tem efeitos retroativos. Especifica-se também a ampliação de prazos para patentes e estabelecimento de patentes para plantas. Neste sentido, restringiu a concessão de licenças obrigatórias e estabeleceu instrumentos que limitam a introdução de genéricos.

▲ **CAFTA:** Estabelece-se proteção, trato não discriminatório e trato nacional para produtos e marcas de patentes estadunidenses e fortalecimento dos segredos industriais. Também se estendem as licenças de patentes farmacêuticas, impedindo a comercialização de genéricos, caso já exista uma versão patentada no país.

Embora as regras da OMC permitam a competição de medicamentos genéricos, o CAFTA exige de 5 e 10 anos de pausa para abrir a competição aos genéricos. Assim, o CAFTA garante aos laboratórios uma extensão do monopólio de seus medicamentos de alto preço. E isso coloca numa situação de

exclusão a milhares de centro-americanos que não podem ter acesso a tais medicamentos.

Na negociação do CAFTA, o governo da Guatemala se viu forçado a mudar sua legislação nacional que permitia as drogas genéricas. A indústria farmacêutica estadunidense, representada por seu governo, prevaleceu sobre o direito da Guatemala à saúde. (Oxfam)

No caso de El Salvador a proteção das patentes encareceram muito os medicamentos. Estes custos recaem sobre os doentes, mas também sobre as mulheres, que em sua maioria tomam a responsabilidade familiar neste tema, onde a maioria possui uma carga de três filhos por família, em média. No mesmo sentido, um estudo realizado na Costa Rica revelou que as medidas de propriedade intelectual incluídas no CAFTA aumentariam o custo de alguns medicamentos em 800%. Além do mais, esse capítulo do CAFTA tornaria ainda mais difícil a proteção, por parte das pessoas pobre e das comunidades indígenas, de seus conhecimentos tradicionais, tais como música, artesanato ou medicinais. As provisões de propriedade intelectual no CAFTA permitiriam, por exemplo, a “empresas farmacêuticas patentear plantas e medicamentos naturais que as comunidades indígenas utilizaram por séculos.” As mulheres são, freqüentemente, as guardiãs desse conhecimento tradicional e os artesanatos tradicionais são fontes importantes de renda, da mesma forma que o uso de medicinais tradicionais é importante para a saúde das suas famílias. (Women’s EDGE)

▲ **Tratado Comunidade Andina e Estados Unidos:** Este acordo, ainda em negociação, amplia a concepção de tratado nacional que está presente em outros acordos, já que define um tratado não menos favorável que a seus próprios nacionais não só para provedores dos países assinantes, como também para todos os membros da OMC.

Por outro lado, os Estados Unidos fazem concessões no tema de patentes de segundos usos, de plantas e animais e de métodos médicos. Colômbia, Equador e Peru fizeram propostas pontuais no que diz respeito à prolongação de

patentes por demoras injustificadas e no que se relaciona com o processo de outorgamento das mesmas. Os EEUU reclamaram conceder cinco anos de exclusividade aos dados de prueba daqueles medicamentos que não foram patenteados nos países andinos e aos que não cumpriram ainda os 20 anos de proteção de que goza uma patente. Isso limitaria a produção de genéricos.

Para a Associação Internacional de Saúde (AIS), os dados de prueba acabam sendo uma "porta" para ampliar, sob diferentes mecanismos, os prazos de monopólio das farmacêuticas transnacionais. O principal problema seria aquele que atue como uma "pseudo patente" ao restringir o uso da versão genérica do medicamento, bem como o evitar o uso de mecanismos de emergência como a licença obrigatória.

▲ **CAN - Comunidade Andina:** Os países membros buscaram a harmonização de normas que regulam a propriedade intelectual. Os acordos contêm um regime comum de propriedade industrial que regula patentes, modelos, marcas, indicações geográficas, entre outras. Excluía-se o patenteamento para segundos usos (ou seja, uma invenção que está patenteada com um fim e que pode ser usada para vários fins).

▲ **MERCOSUL:** Neste caso somente se unifica a normativa relacionada a marcas, denominações de origem e indicações de procedência.

**Os novos acordos não necessariamente têm que partir do umbral de acordos já assinados. É possível apoiar-se na Declaração da OMC de Doha, que relativizar o monopólio legal das patentes frente ao objetivo de saúde pública, para adaptar os direitos de propriedade intelectual às características e necessidades de cada país.**

## O setor de serviços

Os serviços são responsáveis por grande parte dos lucros e do emprego das economias desenvolvidas e em desenvolvimento. Há décadas, seu nível de crescimento é superior a outros ramos da economia.

As negociações comerciais sobre o tema são de grande importância e estão orientadas no sentido de proporcionar o acesso universal e equitativo aos serviços privados e públicos indispensáveis para o desenvolvimento econômico e humano.

No marco da OMC pactuou-se o Acordo Geral de Comércio de Serviços (AGCS ou GATS, suas siglas em inglês), que propõe a liberalização gradual dos serviços, a partir de 2000, e que se abriu, posteriormente, a novas negociações. O objetivo fundamental é restringir a provisão de serviços por parte dos governos para que empresas transnacionais sejam contratadas a provê-los. O espectro de serviços abarcado é muito amplo, incluindo saúde, cuidados hospitalares, educação, serviços jurídicos, museus, bibliotecas, provisão de água, energia, serviços de correios, transporte e muitos outros setores. No entanto excluem-se aqueles serviços que, de acordo com a legislação vigente, são de incumbência exclusiva do estado, como a administração de justiça.

“A liberalização do comércio de serviços de saúde gera ao menos três desafios para os países latino-americanos”:

▲ Regular o mercado de seguros de saúde para que o dinheiro das seguradoras estrangeiras permita melhorar a eficiência sem piorar o acesso aos serviços de saúde;

▲ Resolver a portabilidade dos seguros de saúde (atenção a pacientes estrangeiros) para desenvolver o potencial exportador dos serviços de saúde;

▲ Encontrar mecanismos para compensar a "fuga de cérebros" e para regular a entrada temporária dos profissionais". (Salvador)

Os serviços de educação foram incluídos entre os 160 serviços cuja liberalização pode ser negociada e

comprometida de acordo com os princípios e normas da OMC. Os cerca de US\$13 mil milhões ao ano que o setor educativo move na região, somado ao fato de que é cada vez menos freqüente que as instituições educativas sejam puramente públicas ou privadas, convertem a educação num “mercado emergente” atrativo para os investidores. Entre as vantagens da liberalização se assinalam a entrada de recursos de investimento, a abertura a um número maior de oportunidades educativas e a possibilidade de intercambiar livremente idéias e conhecimentos. Entre as desvantagens estão o risco de que a aplicação das regras comerciais dêem lugar à supressão do financiamento público, a perda do perfil do estado como ente gerador, regulador e avaliador do funcionamento do sistema educativo, a gradual substituição das escolas públicas por uma oferta de estabelecimentos privados e o aumento das brechas sociais e educativas por causa da privatização. (Gajardo e Gómez)

A liberalização dos serviços de saúde requer uma comunicação fluida entre os negociadores comerciais e os responsáveis pelas políticas de saúde. Estes últimos não podem ficar a margem destas decisões.

A negociação de serviços pode ser feita por lista positiva ou negativa. A lista positiva é utilizada no AGCS e no MERCOSUL, e implica que a liberalização e tratado nacional sejam aplicados somente em setores explicitamente aceitos. Os setores ou modos de fornecimento aos quais não se chega a um compromisso específico, consideram-se não liberalizados.

A lista negativa se implementa na maioria dos acordos regionais dos quais participam os Estados Unidos. Implica em liberalizar todos os setores, exceto aqueles com os quais os países expressam reserva. Em geral, as listas negativas consolidam maiores níveis de liberalização porque centram a negociação nas reservas que colocam os países.

A privatização dos serviços públicos que coloca o CAFTA supõe dois tipos de efeitos negativos. O primeiro, é que grandes camadas da população não contam com renda suficiente para obter acesso aos serviços privatizados. O segundo, é que implica a perda de postos de trabalho no setor público, um dos empregos mais seguros e estáveis. Em El Salvador, por exemplo, 70% das mulheres trabalham no setor de serviços. A abertura implicou numa forte perda de emprego formal, que está sendo substituído pelo emprego informal com condições de trabalho precárias, por exemplo, trabalho em supermercados de doze horas de duração e sem prestações sociais. (Oxfam)

O processo de abertura na Colômbia foi realizado em duas etapas. Durante a primeira se liberalizou o regime de investimento financeiro. Durante a segunda etapa, introduziram-se os serviços de infraestrutura essencial como telecomunicações, que culminaram num monopólio que desestimulou o investimento e impediu a cobertura de todo o território.

▲ **ALCA:** Nas negociações da ALCA, pretende-se ampliar os alcances da liberalização de serviços: deveria ter cobertura universal de todos os setores de serviços. Outorgam-se novos poderes e imensas faculdades às empresas de serviços num TLCAM expandido. Caso sejam acordados os direitos de trato nacional neste campo, todos os serviços públicos de todos os níveis de governo se abririam para a competição de empresas estrangeiras com fins lucrativos. Os governos, por sua parte, estariam impedidos de adotar medidas que tendessem a dar um trato preferencial a prestadores nacionais. (Barlow)

Pela primeira vez num acordo de comércio internacional, as empresas de serviço transnacionais contarão com direitos competitivos em uma gama completa de fornecimento de serviços governamentais e terão o direito de processar qualquer governo que resista a indenizá-las financeiramente. Também se inclui o tema de transparência, que implica que tornem-se de conhecimento público todas as medidas que afetem ao comércio de serviços. Os membros da ALCA contarão com a capacidade de negar os benefícios do acordo de serviços a um provedor que não cumpra com os critérios estabelecidos.

▲ **CARICOM e Mercado Comum Centro-americano:** Avançou-se nos temas sobre telecomunicações, incluída a harmonização da regulação doméstica. Enquanto no quesito serviços profissionais o tema foi mais limitado no reconhecimento de títulos. O certo é que este acordo afeta não só o emprego das pessoas, como também a forma com que se brindam os serviços à população. Muitos dos serviços, além de serem essenciais, não podem ser prestados de outra maneira que através de uma atividade monopólica. Isto pode acabar condicionando que somente se realizem os investimentos mais rentáveis, com a conseqüência de limitar o abastecimento de água, ou a operação das redes sanitárias, ou o fornecimento de energia elétrica nas zonas distantes dos centros urbanos. Por isso a privatização e transformação dos

serviços públicos em mercadorias são fatores que impedem o acesso universal aos mesmos.

Somente o AGCS reconhece a importância do movimento de pessoas para o comércio. Os serviços empresariais e profissionais poderiam ser uma oportunidade para empresas pequenas que possam ser competitivas no mercado internacional. Um avanço importante neste aspecto é o fato de que se aplica a todas as pessoas sem importar o nível de qualificação nem as atividades que desempenhem.

Os e as trabalhadores/as temporais que oferecem seus serviços de distintos níveis no exterior fazem transferências a seu país de origem em qualidade de remessas.

**A principal fonte de remessas para Colômbia é os Estados Unidos. Em seguida vêm os países da União Européia e Venezuela. América Latina e o Caribe são, de longe, os destinos mais importantes das remessas que se transferem desde os Estados Unidos, cujo montante é superior a US\$ 18 bilhões anuais. (Umaña)**

## Investimentos

O AGCS incorpora os investimentos à noção de provimento de serviços, considerando aquelas que cobrem os movimentos permanentes de capitais (investimento estrangeiro direto). Os acordos nos quais os Estados Unidos intervêm, incluem também o movimento de capitais temporais. Estes acordos têm um capítulo diferenciado para investimentos, **en tanto que em el AGCS están integradas.**

“Desde que os governos liberalizaram os regimes reguladores, a competição para atrair investimento estrangeiro direto (IED) acentuou-se. Este tipo de competição envolve a concessão de incentivos fiscais e financeiros por parte dos governos nacionais e estaduais e é principalmente intra-regional. Mais ainda, a competição neste último nível tende a aumentar dia a dia. Embora os governos demonstrem um interesse coletivo em deter as "guerras de incentivos", individualmente, continuam realizando-as ante o temor de desvio do investimento à outras economias que oferecem maiores estímulos”. (Chudnovsky e López)

Os países, e inclusive Estados dentro dos países, começam a competir entre si para atrair os investimentos através de incentivos cada vez mais amplos. Outros fatores que incidem na orientação da IED são a capacidade organizativa dos e das trabalhadores/as, o nível de fortaleza da organização sindical e o custo da mão-de-obra.

Os acordos também limitam a possibilidade dos governos de exercer um controle efetivo sobre o fluxo de capitais de curto prazo, que podem ter graves efeitos sobre a estabilidade macroeconômica dos países em desenvolvimento com mercados pouco sofisticados e de alta volatilidade. Além do mais, acordos como o TLCAN colocam a arbitragem para resolver disputas, que dão direito aos agentes privados a entabular reclamações, inclusive relacionadas a controles dos fluxos de capitais especulativos de curto prazo.

▲ **ALCA:** Nos documentos que se negociam, se outorga às empresas o direito de processar o governo por lucros perdidos atuais ou futuros que surjam a partir de ações desse governo, sem importar a legalidade de tais ações ou o propósito pelo qual foram efetuadas.

Estabelece um "marco legal justo e transparente para promover os investimentos mediante a criação de um entorno estável e previsível que proteja o investidor, seus investimentos e fluxos relacionados, sem criar obstáculos para os investimentos provenientes do exterior do hemisfério". São os mesmos direitos da relação investidor-Estado que constam atualmente no TLCAN, em alguns casos potencializando-os, por exemplo, nas definições básicas de investimento e investidor, no alcance de sua aplicação, no tratamento nacional e de nação mais favorecida, na expropriação e indenização por perdas ou ganhos, e em negócios que se percam devido à criação ou implementação de normativas ambientais ou trabalhistas, e solução de controvérsias.

▲ **TLCAN:** Tem amplas disposições sobre a livre transferência de capitais, incluída a repatriação de utilidades e ativos, e livre convertibilidade. Inclui também a cláusula de nação mais favorecida sujeita a exceções. Proíbe a adoção de requisitos de desempenho e limita o outorgamento de incentivos e vantagens para os investidores que cumpram determinados requisitos de desempenho. Também inclui disposições que protegem os investidores sobre as expropriações e indenizações. Dispõe o uso de árbitros para resolver disputas, dá direito aos agentes privados de realizar reclamações, e ainda, quando se trate de investimentos especulativos, se penaliza a imposição de controles aos fluxos de capitais.

▲ **CAN:** Tem amplas disposições sobre a livre transferência de capitais incluída a repatriação de utilidades e ativos. As disposições estão sujeitas à regulação de cada país, e relacionadas com o investimento estrangeiro direto. O tratado nacional está condicionado a cada país, condicionando o

alcance das garantias, e não inclui a cláusula de nação mais favorecida. Não contém disciplinas sobre requisitos de desempenho nem sobre transferência de tecnologia. O movimento de pessoas se encontra limitado aos consumidores, mas não avançou-se na liberalização das migrações permanentes, apesar de ser este um tema previsto para futuras negociações.

▲ **TLC Estados Unidos - Chile:** Contém a cláusula de trato nacional que cobre, ampara os investidores e de nação mais favorecida. Também incluem disposições que protegem os investidores sobre as expropriações e indenizações. As reclamações ante os tribunais só são efetivas quando os controles tenham sido impostos por mais de um ano.

▲ **TLC Comunidade Andina - Estados Unidos:** Ainda está em período de negociação. Na mesa de investimentos, o principal tema foi a dívida pública, incluída na definição de investimento, segundo a posição inicial dos Estados Unidos. Os países andinos não aceitaram, mas este tema está incluído nos TLC's que os Estados Unidos assinaram com outros países. Os Estados Unidos colocaram uma contraproposta e o tema está incorporado num pacote de negociação. Os andinos pediram que não fosse incluída a dívida bilateral no conceito de investimento, ou seja, aquela de Estado a Estado, assim como a dívida privada, questão que foi aceita.

Os acordos mais recentes que incluem os Estados Unidos como sócios apontam no sentido de facilitar o movimento de capital especulativo que não colabora com a produção nem com a criação de novas fontes de trabalho. Aqueles que ficam no país (IED) estão destinados, em muitos casos, à aquisição de empresas já existentes que são privatizadas, sobretudo de eletricidade, telecomunicações e financeiras, cujos serviços, em geral, são discriminatórios por seu alto custo e em alguns casos deficitários em termos de prestação.

## **Compras governamentais**

As compras que realizam as entidades públicas são um importante motor do comércio nacional e internacional, constituindo um mercado de volume apreciável. Não só envolvem a contratação de empresas para a realização de obras de infra-estrutura pública, como também envolvem a prestação de serviços, a exploração de recursos naturais, e inclusive a contratação de profissionais e técnicos.

Nas negociações internacionais, tende-se a priorizar as ofertas por qualidade e preço, incluindo critérios de transparência. Muitos provedores locais dos países em desenvolvimento, com níveis menores de competitividade, ficam desprotegidos. Isto produz uma tensão com as políticas dirigidas a apoiar a produção nacional, como as medidas de ação positivas que muitos governos desenvolvem para tender a favorecer às pequenas e médias empresas, ou às empresas de mulheres, por exemplo. Também deveriam ficar desativadas as políticas de promoção do tipo "compre nacional", incluindo as que implementam os Estados Unidos.

O tratado sobre compras do setor público da OMC restringe as medidas governamentais que favorecem aos provedores locais. Não obstante, por agora, a OMC não executa as regras de acesso a mercados ou trato nacional para a compra de bens ou serviços públicos. A partir do momento em que for posto em prática o acordo podem surgir prejuízos, por exemplo, para distritos rurais cuja principal atividade é produzir bens agropecuários que são adquiridos por entidades estatais através de programas especiais, que são levados adiante especialmente por mulheres.

▲ **ALCA:** Pretende ampliar a abertura de aquisições de serviços e bens governamentais através de licitações nas quais poderão competir provedores de todos os países integrantes do acordo, em igualdade de condições e sem discriminação. O grupo de negociação realizou um inventário

dos sistemas de contratação pertinentes, como também uma compilação das estatísticas de compras de cada governo.

▲ **TLCAN:** Fixa disciplinas específicas que se aplicam a bens e serviços, incluem trato nacional e procedimentos não discriminatórios, bem como transparência em normas técnicas e de seleção. Proíbe o pagamento de compensações e especificações técnicas que impliquem obstáculos.

▲ **CAFTA:** Estabelece parâmetros para trabalhar sobre o tema e incorpora normas similares às da OMC, nação mais favorecida e trato nacional.

▲ **CAN:** Não conta com um capítulo sobre compras estatais.

▲ **TLC Estados Unidos - Chile:** Estabelece parâmetros para trabalhar sobre o tema e incorpora normas similares às da OMC.

▲ **MERCOSUL:** Os países que formam-no são contrários a liberalização total das compras deste setor.

▲ **MCCA:** Estuda as possibilidades de estabelecer um acordo onde se poderia pactuar o tema sem, no entanto, o convênio centro-americano de incentivos fiscais à produção industrial da preferência aos produtos da indústria centro-americana sempre que seu preço seja igual ou inferior aos importados e sua qualidade comparável.

▲ **CARICOM:** Tem um programa para fomentar as compras regionais de bens aos estados membros da comunidade.

---

### **Perguntas para o debate**

---

A partir da análise de um determinado acordo comercial, quais limitações se apresentam para o exercício dos papéis reprodutivos designados às mulheres? Em que medida se acentuam ou modificam os papéis tradicionais e as desigualdades de gênero?

Até que ponto são atendidas as necessidades e interesses das mulheres nos acordos comerciais?

Algumas posições consideram necessário incluir “Cláusulas ou disposições de gênero nos acordos comerciais”. Que opiniões surgem a respeito?

### 4.3 Esquema de acordos comerciais que envolvem a América Latina

#### Organização Mundial do Comércio (OMC)

Agricultura	Bens	Propriedade intelectual	Serviços	Investimentos
Fixação de tarifas máximas para o intercâmbio comercial. Diminuições insuficientes nos subsídios. As negociações avançam lentamente. Normativa laxa sobre barreiras não tarifárias que dão lugar a implementações arbitrárias. Sistema de solução de controvérsias.	Fixação de tarifas máximas para o intercâmbio comercial. Normativas em termos de salvaguardas quando existem riscos de danos à produção local, possibilitando compensações pelos impactos negativos. Pouco avanço em normativa anti dumping que permitam controlar abusos do setor dominante. Sistema de solução de controvérsias.	Desenho de um marco regulador flexível que atenda a diferentes interesses: países desenvolvidos que defendem a inovação e o avanço tecnológico e buscam um fortalecimento permanente da PI, apoiando os interesses das corporações; países em desenvolvimento, cuja riqueza radica no meio ambiente, na biodiversidade, nas variedades vegetais e que requereriam transferências tecnológicas do norte para balancear assimetrias.	O Acordo Geral sobre Comércio de Serviços estabelece a negociação baseado nas “listas positivas”: são matéria de negociação somente os serviços acordados entre as partes.	Inclui-se dentro do Comércio de Serviços e trata só movimentos de capital de longo prazo (IED).

#### Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)

Agricultura	Bens	Propriedade intelectual	Serviços	Investimentos
A liberalização não parte das tarifas consolidadas na OMC, e sim dos vigentes em cada país. Avança-se pouco em medidas anti dumping.	Consideração de tarifas similar à agricultura. Discutem-se subsídios à produção industrial de países em desenvolvimento. Os Estados Unidos não discutem medidas anti dumping por proibição do Congresso.	A norma é reforçar a PI de acordo com os interesses norte-americanos. Propõe-se restringir somente a casos de emergência nacional (lista restringida de doenças). Os conteúdos da OMC (Declaração de Doha), são mais amplos: abrem a possibilidade de proteção de um mercado que seja afetado pelo abuso de uma posição dominante.	Negocia-se sobre “listas negativas”: incluem-se todos os setores, exceto aqueles nos quais as partes estabelecem reservas. Estabelece o critério de trato nacional no comércio de serviços.	Constitui um capítulo separado e inclui IED e fluxos de capital de curto prazo. Limita a capacidade reguladora dos governos. Inclui a obrigação de trato nacional e de nação mais favorecida aos investimentos dos membros do acordo. Direito a fazer reclamações aos governos, a discutir a arbitragem (decisões) e a reclamar indenizações.

**Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN)**

<b>Agricultura</b>	<b>Bens</b>	<b>Propriedade intelectual</b>	<b>Serviços</b>	<b>Investimentos</b>
Prazos curtos para a redução de tarifas. Medidas de salvaguarda (tarifa adicional) para proteger algum setor com ameaças de dano. Assimetrias na aplicação de barreiras não tarifárias.	Investimentos de corporações na indústria de maquila (México), produção com baixo valor agregado e <b>bens</b> produzidos nos <b>EEUU</b> e no Canadá.	Fixou níveis de propriedade intelectual muito altos. Estendeu-se a proteção a patentes de produtos farmacêuticos há 20 anos.	Negociação sobre “listas negativas”. Acordos limitados sobre mobilidade de pessoas.	Constitui um capítulo separado e inclui IED e fluxos de capital de curto prazo. Limita a capacidade reguladora dos governos. Inclui a obrigação de trato nacional aos investimentos dos membros do acordo. Incluem-se incentivos e vantagens a investidores que cumpram determinados requisitos de desempenho. Permite que os investidores realizem reclamações.

**Tratado de Livre Comércio Chile – Estados Unidos**

<b>Agricultura</b>	<b>Bens</b>	<b>Propriedade intelectual</b>	<b>Serviços</b>	<b>Investimentos</b>
Mecanismo limitado de salvaguarda agropecuária. Restrições para o acesso do açúcar ao mercado em ambos países. Submete-se totalmente à proposta dos <b>EEUU</b> para a ALCA.	Rebaixamento tarifário simétrico. Incluem-se mercadorias usadas e salvaguardas para o setor têxtil. A política tarifária beneficia a indústria competitiva dos <b>EEUU</b> , e implica deterioro fiscal para o Chile.	O Chile cedeu direitos e tendeu a conceder os requerimentos da outra parte, por exemplo, o trato nacional em matéria de software e controle de pirataria em internet. Limita-se a introdução de medicamentos genéricos.	Negociação sobre “listas negativas”. Permite-se somente o movimento temporal de pessoas de negócios ou alto nível de qualificação. Estabelece disposições para regular a competição.	Constitui um capítulo separado e inclui IED e fluxos de capital de curto prazo. Limita a capacidade reguladora dos governos. Inclui a obrigação de trato nacional aos investimentos dos membros do acordo. Incluem-se incentivos e vantagens a investidores que cumpram determinados requisitos de desempenho. Permite que os investidores realizem reclamações. O Chile estabeleceu algumas limitações.

### Tratado de Livre Comércio CAFTA (América Central) – EEUU

Agricultura	Bens	Propriedade intelectual	Serviços	Investimentos
<p>Prazos entre 15 e 20 anos para a liberalização de tarifas na AC.</p> <p><b>Desbalance:</b> AC incluiu todos os setores na negociação, enquanto os EEUU não incluíram os subsídios à produção. Medidas de salvaguarda relativas (tarifa adicional limitada), mas não se coloca a questão da proteção frente à produção ou às exportações subsidiadas.</p>	<p>Liberalização tarifária e salvaguardas similares às da agricultura.</p>	<p>É uma extensão do TLCAN à AC, para facilitar a entrada de bens e serviços de EEUU. A incorporação de um amplo capítulo sobre PI foi objeto de debates que destacavam as disparidades entre a região e EEUU. O acordo põe em risco, na AC, o acesso a medicamentos (as patentes se estendem para mais de 20 anos, os genéricos estão proibidos), biodiversidade e patentes de agroindústria.</p>	<p>Negociação sobre “listas negativas”.</p> <p>Permite-se somente o movimento temporal de pessoas de negócios ou alto nível de qualificação.</p>	<p>Limita a capacidade reguladora dos governos. Inclui a obrigação de trato nacional aos investimentos dos membros do acordo.</p> <p>Incluem-se incentivos e vantagens aos investidores que cumpram determinados requisitos de desempenho. Permite que os investidores realizem reclamações.</p>

### União Européia – MERCOSUL

Agricultura	Bens	Propriedade intelectual	Serviços	Investimentos
<p>Estão em negociação temas de tarifas, subsídios à produção e exportação, ampliação de cotas de importações. Existe competição de interesses na produção agrícola, de carnes, lácteos e grãos. As ofertas são insatisfatórias, há um forte protecionismo da UE. As regras de origem para vinhos e outras bebidas, poderiam limitar o uso de nomes de certas variedades produzidas na região com uvas de origem européia.</p>	<p>Processo de negociações sobre tarifas, subsídios e apoios internos. Ofertas insatisfatórias de ambas partes para a abertura de mercados em certos quesitos.</p>	<p>A UE pretende ter alcances superiores aos acordados na OMC e uma sujeição irrestrita a regras de PI em patentes industriais, regras de origem, sementes, animais, entre outros.</p>	<p>Inclui uma ampla gama: serviços profissionais (consultoria, auditoria, serviços médicos), comerciais (redes de negócios), educacionais, ambientais (água), serviços financeiros, direitos de pesca em “águas territoriais”, etc. Nos temas de serviços financeiros, seguros e telecomunicações, o MERCOSUL já fez concessões maiores que na ALCA.</p>	<p>É um ponto muito importante para a UE dado o nível de investimento no MERCOSUL. Busca-se o máximo de garantias jurídicas para os investimentos. Diferentemente dos EEUU, a UE inclui proteção apenas para a IED. Também propõe compensações cruzadas (por exemplo, compensar no campo da agricultura por eventuais danos no terreno dos investimentos).</p>

**Tratado de Livre Comércio CAN (Comunidade Andina de Nações) – EEUU**

<b>Agricultura</b>	<b>Bens</b>	<b>Propriedade intelectual</b>	<b>Serviços</b>	<b>Investimentos</b>
Condições de assimetria nas negociações similares aos outros TLC	Não se promove diversificação de exportações nem desenvolvimento das economias da CAN.	A proposta é estender a legislação de EEUU à região e os conteúdos acordados com o Chile e a AC.	Negociação sobre “listas negativas”. EEUU propõe ampliar as medidas protetoras contra a mobilidade temporária e o fornecimento de serviços empresariais.	Em negociação. Inclui-se a dívida pública dentro do conceito de investimentos.

**Riscos e distorções**

<b>Agricultura</b>	<b>Bens</b>	<b>Propriedade intelectual</b>	<b>Serviços</b>	<b>Investimentos</b>
O intercâmbio agrícola continua distorcido pelo apoio interno e pelos subsídios às exportações das economias mais ricas. Deterioro do desempenho da produção local no mercado agrícola e ameaça à soberania alimentar.	Não estão incluídas medidas que possam compensar as diferenças das economias, nem a capacidade de inovação e avanço tecnológico. Deterioro das condições de trabalho e acirramento da fragmentação entre setores ganhadores e perdedores nas economias mais débeis. Eliminação progressiva de todas as barreiras ao comércio nestes países, deterioro da indústria e das rendas fiscais que tendem a ser substituídos por um aumento do imposto ao valor agregado.	A propriedade intelectual pode ser uma ferramenta para monopolizar os mercados. A possibilidade de inovação e incorporação de tecnologia amplia a brecha entre países ricos e países pobres. A limitação ou proibição dos medicamentos genéricos produz um encarecimento descomunal e um sério problema de saúde pública. As indústrias químicas podem apropriar-se da riqueza biológica e conhecimentos de medicinas ancestrais dos países do sul. Estes conhecimentos são patrimônio de comunidades indígenas e particularmente, das mulheres. Na América Latina não se percebe a importância de proteger a produção cultural de patenteamentos estrangeiros, como o fazem os países do norte (ex. Canadá).	A privatização e liberalização do comércio de serviços limitam a capacidade dos governos de regular tais mercados. Pode também entrar em contradição com objetivos de bem-estar social e debilitar a oferta local de serviços. A lista negativa tende a favorecer uma maior liberalização. Tende-se a liberalizar cada vez mais o fluxo de capitais e a limitar mais as migrações e mobilidade temporal de pessoas que prestem serviços profissionais.	A desregulamentação do movimento de capitais pode ter graves efeitos na estabilidade das economias.

## Impactos de gênero

Agricultura	Bens	Propriedade intelectual	Serviços	Investimentos
As corporações agroexportadoras afetam a produção doméstica e de auto-subsistência, gerando um franco deterioro da soberania alimentar de estados e povos que incrementam a pobreza e a desnutrição. As mulheres, desde seu papel tradicional de responsáveis pela alimentação de suas famílias, vêm aumentado seu trabalho para compensar o fracasso do mercado e do estado para fornece-los.	As mulheres constituem em diversos ramos da economia, a mão-de-obra barata que as empresas transnacionais contratam em condições precárias e de exploração nos países mais pobres.	Os conhecimentos das medicinas tradicionais na América Latina são patrimônio de comunidades indígenas e particularmente, das mulheres. As limitações ao acesso de medicinas e serviços de saúde recaem, fundamentalmente, sobre as mulheres, a partir de seus papéis socialmente designados.	O comércio de serviços afeta às mulheres como trabalhadoras, consumidoras e provedoras no mercado, em suas famílias e em suas comunidades. Tanto no setor formal quanto no informal, as mulheres terminam encarregando-se de suprir os serviços que o Estado deixa de prover e que não podem comprar no mercado.	As mulheres, as pequenas e médias empresas nos países em desenvolvimento, seriam incapazes de competir com a presença não regulada das grandes empresas transnacionais. As crises econômicas produzidas pela volatilidade do capital especulativo recaem sobre as maiorias pobres da população, onde há um predomínio de mulheres.

### 4.4 Um projeto alternativo

Em dezembro de 2004, durante a III Reunião de presidentes da América Latina, foi criada a Comunidade Sul-americana das Nações (CSN). Desde a assinatura da Declaração de Cusco<sup>5</sup>, os países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), a CAN (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela) e o Chile se comprometem a fazer um acordo

político e garantir uma zona de livre comércio entre os 10 países assinantes, aos quais se somarão, posteriormente, Suriname e Guiana. Prevê-se ainda avançar em fases

<sup>5</sup> Sustentada na Resolução 59 do XIII Conselho de Ministros da ALADI do 18 de outubro de 2004.

superiores de integração não só econômicas, como também social e institucional. Com 360 milhões de habitantes, a CSN constitui o quarto bloco populacional do mundo, que inclui ainda um PIB de um bilhão de dólares, 17 milhões de quilômetros quadrados, um terço da biodiversidade planetária e grandes reservas de água e hidrocarboneto.

Nas metas propostas figuram duas considerações de extrema importância. Em primeiro lugar, uma integração econômica que propicie um plano de desenvolvimento descentralizado, superando os marcos do livre comércio para fomentar a cooperação política, social, cultural e a integração econômica, ambiental e de infra-estrutura. Com relação a este último ponto, identificaram-se 31 projetos de infra-estrutura, alguns dos quais estão em marcha, que propiciam a integração física

e energética da região. Neste sentido, se considera a integração fluvial como vanguarda da integração da rede **vial multimodal** do continente, tendo em conta que já se iniciou, com êxito, a Hidrovia Paraguai-Paraná, eixo do transporte para o MERCOSUL.

Por outro lado, se contempla a liberalização do comércio, com uma redução gradual de tarifas até se chegar à sua eliminação no ano 2014. Em segundo lugar, dentro do acordo marco, se prevê colocar em vigor um mecanismo político que permita aos organismos de ambos blocos ter uma estrutura comum de trabalho, com reuniões conjuntas.

A integração diplomática tem como objetivo criar um bloco que conduza a uma maior gravitação e representação da região nos fóruns internacionais e que permita incidir no desenho das políticas globais que garantam conteúdos mais justos e favoráveis para a região. Trata-se de fortalecer a capacidade negociadora sul-americana em outros processos de negociação, particularmente na ALCA, com o suposto de que, uma América do Sul integrada economicamente, reduziria os custos de uma liberalização com EEUU, Europa e Ásia.

Essa tarefa requereria a participação não só do setor governamental no processo, como também a presença efetiva do setor privado (empresarial), com o auxílio acadêmico, científico e técnico.

É preciso reconhecer que o acordo se sustenta em blocos sub-regionais que ainda não cobriram suas próprias expectativas de criação. Tanto o Mercosul como a CAN enfrentaram e ainda hoje enfrentam grandes problemas para cumprir suas metas, sobre tudo no que diz respeito aos rebaixamentos tarifários e à integração comercial. Uma das maiores debilidades radica na ausência de bases econômicas sólidas e nas diversas e marcadas diferenças que existem entre os países que o integram.

No entanto, exercer a cidadania como sul-americanos poderia ser um meio de prevenir e impedir que os governos associados assinem acordos com potências industrializadas ou aceitem o desenho de políticas que coloquem em risco a soberania e o patrimônio regional em termos de biodiversidade e identidade cultural e afetem ainda mais a deteriorada distribuição dos recursos, com conseqüências calamitosas em termos de iniquidade social e de gênero.

## Atividades de oficina

### Atividade 1

**Objetivo:** Reconhecer a influência dos acordos comerciais na vida diária.

**Materiais:** Recortes de jornais, notícias da internet onde sejam mencionados acordos que afetem a região. Quadro negro e giz ou papel e **fitas**. Fita adesiva ou cola.

**Procedimento:**

- Desenhar uma balança de dois pratos e colar o recorte no centro.

- Em grupo, resolver e escrever num dos pratos da balança os supostos benefícios para a região do acordo referido.
- Escrever no outro prato os possíveis prejuízos e suas consequências e ramificações que se estendam.
- Discutir quem se vêem prejudicados e quem serão beneficiados.

## **Atividade 2**

**Objetivo:** Analisar as semelhanças e diferenças entre os distintos acordos comerciais dos países da América Latina e sua relação com uma estratégia global. Analisar possíveis estratégias de incidência política sobre os acordos.

**Materiais:** papel e canetas, conteúdos da OMC (uma cópia por grupo).

**Procedimento:**

- Separar as participantes em pequenos grupos.
- Escolher um acordo por grupo que afete a região a qual pertencem e analisá-lo.
- Realizar uma análise das semelhanças e diferenças entre o acordo escolhido e os conteúdos da OMC. Se possível, classificar segundo os capítulos: Comércio de bens e serviços, Investimentos, Propriedade Intelectual, Agricultura, Compras governamentais.
- Planificar ao menos uma estratégia de ação efetiva para influenciar as deliberações dos grupos de decisão da região.
- Colocação comum.

## **Notas**

---

---

---

---

---

## **Bibliografia**

---

- Chudnovsy, Daniel e Andrés López. "La competencia por atraer la inversión extranjera directa. Su dimensión global y regional", Serie Brief, [www.LATN.org.ar](http://www.LATN.org.ar)
- Espino, Alma e Paola Azar. Comercio Internacional y Equidad de Género. Red Internacional de Género e Comercio. Buenos Aires. 2002
- Gajardo, Marcela e Francisca Gómez : "La liberalização de los servicios educativos: tendencias y desafíos para América Latina", Serie Brief. [www.LATN.org.ar](http://www.LATN.org.ar)
- MERCOSUR ABC, Newsletter # 39. Entrevista ao Embaixador Felipe Frydman, Ministério das Relações Exteriores, Argentina. Abril, 2005.
- Oxfam. Resumem de Prensa, versão eletrônica. 2004-2005
- Rede Internacional de Género e Comércio. Capítulo Latino-americano: "El ALCA y otras alternativas de integración americana". Buenos Aires, 2003.
- Salvador, Soledad. "La liberalización de los servicios de salud. Tres desafíos para los países latinoamericanos", em Serie Brief. [www.LATN.org.ar](http://www.LATN.org.ar)
- Sanchís, Norma, Verónica Baracat e María Cristina Jiménez. O comércio Internacional na agenda das mulheres. Rede Internacional de Género e Comércio. Buenos Aires. 2004
- Suárez Montoya, Aurelio. La Tarde, Pereira, abril 19 de 2005.
- UNIFEM. O impacto do TLC na mão-de-obra feminina no México.
- Umaña Germán. O jogo assimétrico do comércio: Tratado de livre comércio Colômbia- Estados Unidos. Universidade Nacional da Colômbia. Bogotá 2004.
- Women's EDGE Coalition: "CAFTA Fact Sheet", fevereiro 2004.

## Glossário

**ADPIC:** Faz parte dos acordos de propriedade intelectual, e se refere especificamente às patentes farmacêuticas.

**Antidumping:** medidas para impedir a competição desleal dos produtos que realizam dumping.

**Tarifas:** São impostos postos nas importações, que pode ser uma porcentagem do valor do bem ou uma taxa fixa.

**Tarifa Externa Comum:** Tarifas alfandegárias que um conjunto de países que formam um bloco adotam para impor produtos de terceiros países.

**Barreiras não tarifárias:** São aquelas medidas que restringem, dificultam ou impedem o acesso aos mercados. Entre elas encontram-se as restrições quantitativas ou cotas, os subsídios, as normas de origem, a aplicação de medidas técnicas e fitosanitárias.

**Cotas:** Trata-se de restrições quantitativas diretas sobre a quantidade de um bem que se permite importar ou exportar. As cotas tarifárias são as quantidades que um país permite importar de outro sem tarifas ou com tarifas reduzidas. Nestas condições, as importações realizadas além das quantidades estipuladas ficarão sujeitas a pagarem impostos ou à elevação dos mesmos.

**Dumping:** Quando entra no mercado de um país um produto estrangeiro cujo preço é inferior (por diferentes motivos) ao custo de produção ou ao preço vigente no país de origem ou exportador.

**Equidade:** Refere-se à igualdade de oportunidades e à justa distribuição dos resultados. Em sua dimensão econômica, particularmente, o conceito implica uma justa distribuição da renda de modo que reflita fielmente a contribuição dos agentes econômicos ao processo produtivo.

**Exportações:** Conjunto de bens e serviços produzidos pela economia de um país que são vendidos a outros.

**Flexibilidade de trabalho:** Trata-se de um conceito que admite pelo menos duas acepções. Por um lado, alude à eliminação ou diminuição da "rigoriedade" (instituições, regulamentações protetoras, conflitos coletivos) que se supõe que atuariam como freio

e obstáculo à demanda no mercado de trabalho. Por outro lado, refere-se também a mudanças ao interior do processo produtivo e a organização do trabalho (polivalente, remuneração por rendimento, etc.).

**Fluxo de bens:** Circulação de bens de um lugar para o outro.

**Gênero:** Construção sócio-cultural baseada nas diferenças biológicas dos sexos, que determina comportamentos e interesses de homens e mulheres e prescreve papéis que ambos devem desempenhar respectivamente.

**Importações:** Trata-se dos bens e serviços produzidos fora das fronteiras nacionais e adquiridos pelos agentes locais.

**Iniciativa da Cuenca do Caribe:** Sistema generalizado de preferências, assinado em 1983 entre 27 países em vias de desenvolvimento da América Central e do Caribe, e mais conhecido pela sua sigla em inglês, CBI.

**Renda:** Conjunto de remunerações (salários, bolsas, interesses, lucros) pagos aos fatores que intervêm no processo produtivo (trabalho, recursos naturais, capital financeiro e capital físico).

**Investimento Estrangeiro Direto (IED):** São os investimentos destinados à produção que realizam os capitais transnacionais.

**Liberalização:** Processo pelo qual os instrumentos de política econômica se orientam para diminuir a intervenção do Estado na economia apostando nos mecanismos de mercado como reguladores das relações entre os agentes da economia. Produz-se em todas as áreas de participação do Estado: comercial, de trabalho, financeira, fiscal, etc.

**Listas negativas:** Estabelecem a liberalização de todos os setores, exceto naqueles que os países expressam reserva.

**Listas positivas:** Implica que a liberalização e trato nacional se aplicam somente a setores explicitamente aceitos.

**Mercado:** Âmbito no qual os ofertantes (vendedores) e demandantes (compradores) de bens e serviços se encontram para realizar os intercâmbios, determinando-se nesse processo o preço e as quantidades transadas.

**Nação mais favorecida:** Estabelece que as concessões comerciais obtidas através de negociações bilaterais serão automaticamente estendidas ao resto dos países assinantes do acordo.

**Política Agrária da Comunidade Econômica Européia (PAC):** Política comercial que os países da União Européia utilizam para dar apoio interno à agricultura e à agroindústria. Compreendem subsídios aos produtores, preços mínimos, créditos em condições não comerciais.

**Política econômica:** Conjunto de instrumentos com os quais contam os governos para exercer sua influência na atividade econômica. Refere-se às medidas de ordem fiscal, monetária, comercial, de trabalho, que se elaboram ao nível do Estado e se traduzem em decisões sobre o funcionamento da economia em questão.

**Políticas macroeconômicas:** Gestão dos grandes agregados da economia, fundamentalmente no que se refere ao equilíbrio externo, ao déficit fiscal e à coordenação dos mercados de trabalho e de capital, de bens e serviços.

**Requisitos de desempenho:** Trata-se de comportamentos ou reciprocidades pactuados entre as partes, como o requisito de exportar determinado volume ou porcentagem de mercadorias ou serviços, que a parte beneficiada com a isenção de tarifas alfandegárias compre outros bens ou serviços à parte que a outorga, etc.

**Salvaguardas:** Contempla-se a possibilidade de que um país imponha uma elevação de tarifas ou uma cota quando as importações de determinado produto causam ou ameaçam causar danos graves ao mercado nacional.

**Sistema Generalizado de Preferências:** Um esquema preferencial, implementado por vários países desenvolvidos, mediante o qual certas quantidades de produtos provenientes de países em desenvolvimento recebem redução parcial o total dos direitos de alfândega. Estas preferências não são recíprocas, ou seja que os países beneficiados não estão obrigados a outorgar reduções equivalentes de seus próprios direitos de alfândega.

**Subsídios:** Consistem em um pagamento realizado aos produtores nacionais que exportam suas produções.

**Status Quo:** Situação atual.

**Trato nacional:** Implica a exigência de não discriminar os bens importados uma vez que tenham ultrapassado as fronteiras. Quer dizer, se outorgam as mesmas facilidades aos produtos e investimentos estrangeiras que aos nacionais.

## Siglas

**AGCS:** Acordo Geral sobre Comércio de serviços.

**ALADI:** Associação Latino-americana de Integração.

**ALALC:** Associação Latino-americana de Livre Comércio.

**ALCA:** Área de Livre Comércio das Américas que se estende desde o Alasca até a Terra do Fogo.

**CAFTA:** Tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos e a América Central.

**CAN:** Comunidade Andina das Nações. Integrada pela Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

**CARICOM:** Comunidade do Caribe. Formada pela Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belice, Dominica, Grenada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat, St. Kitts e Nevis, Santa Lucía, São Vicente e as Grenadinas, Suriname, Trinidad e Tobago.

**GATT** (General Agreement on Trade and Tariffs): acordo intergovernamental antecessor da OMC.

**IED:** Investimento Estrangeiro Direto.

**MC:** Mercado Comum.

**MCCA:** Mercado Comum Centro-americano. Integrado pela Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua.

**MERCOSUL:** Mercado Comum do Sul. Integrado pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Membros associados: Bolívia, Peru e Chile.

**OCDE:** Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Formada pela Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, México, Austrália, Japão, Nova Zelândia, República de Coreia.

**TLC:** Tratado de Livre Comércio.

**TLCAN:** Tratado de Livre Comércio da América do Norte, assinado pelo México, Estados Unidos e Canadá.

**TRIPS** (Trade Related Intellectual Property): Aspectos Comerciais dos Direitos de Propriedade Intelectual.

**UA:** União Alfandegária.

**UE:** União Europeia.

**ZLC:** Zona de Livre Comércio